

# Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

## Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br | facebook.com/prefeituravare

ANO XII

22 DE FEVEREIRO DE 2014 - Nº 656

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### GERAÇÃO DE RENDA

## Avaré inaugura Escola de Construção Civil

No CSU Fundo Social cria programa para formar profissionais do setor

A presidente do Fussesp, Lu Alckmin, inaugura na próxima quinta-feira o Polo Regional da Escola de Construção Civil em Avaré, que funcionará no Centro Social Urbano (CSU) para ca-

pacitar pessoas ao mercado da construção. Haverá cursos bimestrais de pedreiro, encanador e de assentador de pisos e azulejos e os inscitos terão vários benefícios. **Página 14**



### CULTURA

## Teatro de Avaré vence o Mapa Cultural

Página 13



Camping recebe o Projeto Praia Acessível

Página 2

Confira as obras em andamento no município

Página 15



## Prefeitura compra micro-ônibus para o Esporte

Dia especial para o Esporte Avereense! Após muitos anos sem transporte próprio, o Poder Executivo, a pedido dos atletas e professores da cidade, comprou um micro-ônibus exclusivo para a Secretaria de Es-

portes. O veículo é dotado de ar-condicionado e tem a capacidade para transportar 31 atletas. A compra foi realizada por meio de processo licitatório com verba própria da prefeitura.

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Administração**

Deira Alizia Visentin Villen  
3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

**Assistência e Desenvolvimento Social**

Viviane Maria Alves Mendes  
3711-1756

**Agricultura, Abastecimento**

José Ricardo Cardozo Barreto  
3711-2553

**Assuntos Institucionais**

Miguel Ignatios  
(11) 99986-6438

**Comunicação**

Lucas Mota  
(14) 3711-2500

**Cultura**

Gilson Câmara Filgueiras  
3711-2556 / 3732-5057

**Direito das Pessoas Com Deficiência**

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
3732-8844

**Educação**

Lúcia Helena Lélis  
3711-2211

**Esportes e Lazer**

Clayton Falanghe Macário  
3732-0756

**Fazenda**

José Carlos Pinho  
3711-2545 / 3711-2566

**Fundo Social de Solidariedade**

Maísa Rocha Grassi Novaes  
3731-2658

**Governo**

José Bastos Cruz Sobrinho  
3711-2500

**Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia**

Aparecido Fernandes Jr.  
3711-2534 / 3711-2546

**Meio Ambiente**

Julio Ruffin Pinhel  
(14) 3711-2559

**Obras/Habitação/Serviços**

Paulo Henrique Ciccone  
3711-1340 / 3711-2543 / 3711-2576

**Planejamento e Transportes**

João José Dalcim  
3711-2548 / 3711-2567

**Saúde**

Miguel Chibani Bakr  
3711-1430 / 3711-1432

**Turismo**

Fernando Alonso  
3732-8009

# Fique por dentro

## das atividades culturais

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

22 e 23	Largo São João	19h30	Viva o Largo São João	Música Dançante
23	Museu do Automóvel	16h00	Encontro de Violeiros	Música Sertaneja
23	Horto Florestal	16h00	Horto Encanto	Música
25	Biblioteca Municipal	9h00 e 14h00	Cine + Pipoca	Cinema
26	Biblioteca Municipal	20h00	Sarau Caipira	Música Raiz
28	Biblioteca Municipal	20h00	Encontro Poético	Literatura

## Inclusão

# Camping recebe o Projeto Praia Acessível

Ação da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência será no domingo de Carnaval

No dia 2 de março, domingo, pessoas com deficiência poderão participar do Projeto Praia Acessível nas águas da Represa Jurumirim. A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência convida os interessados para as atividades aquáticas com as cadeiras anfíbias. Após a recreação na represa, que ocorrerá das 9h às 11h, haverá um lanche no Camping Municipal. Informações pelo telefone 3732.8844.

## Esportes

## Avaré estreia dia 27 na Copa TV TEM de Futsal

A equipe feminina de futsal da Secretaria de Esportes da Estância Turística de Avaré estreia na Copa TV TEM de futsal na quinta-feira, 27. O primeiro jogo do time avareense será contra a cidade de Porangaba às 19h30 no Ginásio Tico do Manolo, na Brabância. As atletas avareenses retornam às quadras dia 7 de março contra Paranapanema na cidade de Taquarituba.

Já a equipe masculina recebe em casa o time de Águas de Santa Bárbara no dia 11 de março. Continuarão na competição o primeiro e o segundo de cada grupo. Reúna a torcida e prestigie as equipes de Avaré!

## FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
13/02/14 A 20/02/2014

**CLEONE LEONOR BORIN NEGRÃO**

\*24/03/1939 +13/02/2014

**JAIR CARDAMOU**

\*08/03/1950 +13/02/2014

**JURANDIR SOARES DE FREITAS**

\*11/04/1955 +13/02/2014

**TIAGO APARECIDO GALVÃO DA SILVA**

\*10/05/1985 +14/02/2014

**EDNELSON PEREIRA**

\*21/07/1965 +14/02/2014

**MARIA PEREIRA DOS SANTOS**

\*14/08/1957 +14/02/2014

**ALZIRA GONÇALVES MOISES**

\*22/03/1937 +15/02/2014

**HERMINIO CALIJURI FILHO**

\*15/10/1938 +15/02/2014

**JOSÉ ALVES FILHO**

\*28/07/1927 +17/02/2014

**JOAQUIM SABINO MEIRA**

\*13/06/1924 +17/02/2014

**SONIA MARIA RUBIO HUNGRIA**

\*02/05/1947 +18/02/2014

**SEBASTIÃO DOMINGUES PEDROSO FILHO**

\*22/07/1946 +19/02/2014

**IZALINA RIBEIRO PINTO**

\*06/12/1927 +20/02/2014

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

## EDIÇÃO

Lucas Mota

## REDAÇÃO E FOTOS

Tomaz Giannetti

## DIAGRAMAÇÃO

Givanildo Pereira

## EDUCAÇÃO

# Projeto “Escola e Família” atrai pais ao ambiente escolar

Ano letivo começa com lançamento de programa de interação entre pais, alunos e professores

Para inaugurar o ano letivo de 2014, a Secretaria Municipal de Educação promoveu nesta semana o lançamento do programa “Escola e Família”. Em cerimônia realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Os dirigentes municipais apresentaram as diretrizes da iniciativa que visa auxiliar professores na relação com os pais dos alunos.

“Com o amparo dos pais e dos professores, o estudante se sente acolhido, o que reflete no melhor rendimento no desempenho na esco-

la”, enfatizam os técnicos do setor, lembrando que a Prefeitura está investindo em reforma e adequações de prédios escolares, na contratação de nutricionistas para a Cozinha Piloto e na renovação e ampliação da frota escolar que recebeu 8 veículos novos”, informaram os técnicos do setor.

O programa “Escola e Família” prevê encontros bimestrais, exibição de filmes aos alunos e também o Sábado Animado, com a promoção de atividades lúdicas e esportivas nas dependências das unidades escolares ao longo do ano.

**PALESTRA** – “Uma marca chamada você”, palestra ministrada pelo especialista em coaching, Jairo de Paula, ilustrou os conceitos do “Escola e Família” aos profissionais da educação. Para



os pais, o enfoque foi “Os seus, os meus, os nossos filhos – uma oportunidade de afeto para recomeçar”.

Para Jairo de Paula, o objetivo do projeto é de reverter a mentalidade de que amar o próximo é algo do-

loroso, frustrante e complicado. “É importante que, ao invés de nos decepcionarmos com os nossos filhos, nos questionarmos a respeito da nossa forma de amar e nossas relações amorosas”, explicou.

O conferencista realçou que o papel dos pais é o de estimular o comportamento de estudante nos filhos, mostrando interesse pelo que aprendem e também o de preparar o filho para os desafios da vida.

## Julgamento de Requerimento

A Comissão Examinadora do Concurso Público convocado pelo Edital nº 004/2013, reunida em 20 de fevereiro de 2014, deliberou pelo INDEFERIMENTO dos Requerimentos formulados pelos candidatos Alice Lima de Miranda Alves (Agente de Saneamento de Vetores) e Adriano Alves (Agente de Fiscalização), pelos seguintes motivos:

- Ausência de especificação de tempo adicional, condições e recursos necessários para a realização do TAF, e a que teste se refere (itens 10.5.1 e 10.5.2 do edital);
- Deficiência incompatível com as atribuições dos cargos postulados (item 3.1 do edital).

Avaré, 20 de fevereiro de 2014.

*Deira Alízia Visentim Villen*  
DEIRA ALÍZIA VISENTIM VILLEN

*Clayton Leal Pinheiro Macário*  
CLAYTON LEAL PINHEIRO MACÁRIO

*Bianca Corrêa Martins Coelho*  
BIANCA CORRÊA MARTINS COELHO

*Luíza Adriana Chica*  
LUÍZA ADRIANA CHICA

*Maria Aparecida Alves Arca*  
MARIA APARECIDA ALVES ARCA

## EVENTO

# Fundação Getúlio Vargas promove palestra em Avaré

“Gestão de Vanguarda” é o tema; custo da entrada é 1 litro de leite

A Fundação Getúlio Vargas incluiu a Estância Turística de Avaré no seu calendário de Circuito de Palestras. No próximo dia 25, às 19h30, o professor Luiz Fernando da Silva Pinto estará no Acquaville Hotel para ministrar a palestra “Gestão de Vanguarda, Velocidade Estratégica e Sistemas

de Alta Competitividade”.

Ex-secretário-geral-adjunto da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Silva Pinto é engenheiro civil com especialização em engenharia econômica, integra a equipe fundadora da EPGE/FGV e é especialista em estratégia. Como pro-

fessor já preparou mais de 500 turmas de cursos de mestrado e MBA/FVG e, como escritor, ganhou o Prêmio Jabuti.

O evento é aberto ao público interessado e o valor da entrada será um litro de leite. Informações e inscrições pelo telefone (14) 2106-9900.

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas e translados, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de urnas e translados necessários para o funeral.

**Fornecedor : A. R. Sorbo ME****Empenhos : 7194/2013****Valor : R\$ 1.406,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Alberto Caio Tamborrino EPP****Empenhos : 14426, 16566, 16105, 16532, 15752/2013****Valor : R\$ 8.794,67**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ovos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atender a Central de Alimentação na distribuição de refeições aos funcionários públicos e entidades municipais.

**Fornecedor : Aldo Lucchesi e Outros****Empenhos : 16917/2013****Valor : R\$ 1.441,75**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de monitoramento e vigilância eletrônica no prédio FSS, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração, sendo imprescindível para a segurança do prédio.

**Fornecedor : Alves & Batista Alarmes Ltda ME****Empenhos : 424/2013****Valor : R\$ 60,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Autodiesel Comercio de Autopeças Ltda****Empenhos : 17666/2013****Valor : R\$ 989,06**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de som e iluminação para eventos da Secretaria de Cultura e Lazer, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestados em evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município

**Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME****Empenhos : 98/2013****Valor : R\$ 2.000,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME****Empenhos : 14702/2013****Valor : R\$ 45,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos departamentos desta Prefeitura Municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Copropel Comercial Ltda EPP****Empenhos : 15078, 16841/2013****Valor : R\$ 72,98**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação da campanha do Refis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária o bom atendimento à municipalidade.

**Fornecedor : Editora Fartura Ltda****Empenhos : 16931/2013****Valor : R\$ 500,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação da Campanha do Refis, por duas edições, tal quebra de ordem cronológica é necessária visando alertar a população quanto aos benefícios oferecidos pelo município para quitação dos tributos.

**Fornecedor : Editora Folha de Avare Ltda****Empenhos : 16932/2013****Valor : R\$ 600,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de poste de concreto, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da iluminação pública.

**Fornecedor : Eletromil Instalações Elétricas Ltda ME****Empenhos : 14648/2013****Valor : R\$ 788,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Fusion Com. De Auto Peças Ltda Me****Empenhos : 15997, 15999, 15998/2013****Valor : R\$ 1.678,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrivório, tal quebra de ordem se faz necessária para o bom atendimento à Municipalidade.

**Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda****Empenho: 16840, 15081/2.013****Valor : R\$ 514,40**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lajotas sextavadas em concreto, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção de vias públicas.

**Fornecedor : Icocital Artefatos de Concreto Ltda****Empenhos : 16843/2013****Valor : R\$ 15.768,48**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais diversos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

**Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda****Empenhos : 16097/2013****Valor : R\$ 127,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para a continuidade dos serviços.

**Fornecedor: J.C.Trinca Peças Me****Empenho: 15946/2.013.****Valor : R\$ 4.698,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o uso nas Secretarias.

**Fornecedor : Jaime Riomar Tomazelli de Oliveira.****Empenhos : 13409, 16838, 14597/2013****Valor : R\$ 4.285,19**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de tendas, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a eventos da Secretaria Municipal de Turismo.

**Fornecedor : João Augusto Cheche Pizza - Me****Empenho: 16045, 14951/2.013****Valor : R\$1.950,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 03 jogos de rede de futebol de campo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhor atender a eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Fornecedor : Juliano Milleo Krubniki & Cia Ltda****Empenhos : 16935/2013****Valor : R\$ 474,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 50 caixas de copo de água de 200ml para serem utilizados na Corrida de São Silvestre Elias de Almeida Ward 2013.

**Fornecedor : Leandro Cabral Passareli ME****Empenhos : 16553/2013****Valor : R\$ 750,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de confecção de 06 faixas de lona digital 2,00 mts x 0,70 cm e uma faixa banner com 5 mts x 2 mts, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender à Secretaria Municipal de Esportes na divulgação da Corrida de São Silvestre Elias de Almeida Ward 2013.

**Fornecedor : Leandro Vicentini Castro****Empenhos : 14442/2013****Valor : R\$ 429,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de cronometragem e apuração dos resultado da 68ª Corrida São Silvestre Elias de Almeida Ward 2013.

**Fornecedor : Lennox Systems Ltda ME****Empenhos : 16095/2013****Valor : R\$ 4.500,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto da placa vibratória, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços desta municipalidade.

**Fornecedor : M. A. Da Silva Leandro & Cia Ltda Me****Empenhos : 15911, 15910/2013****Valor : R\$ 1.022,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pó de café, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

**Fornecedor : Maizgrao Comercio de Cereais Ltda Me****Empenhos : 1364/2014****Valor : R\$ 2.000,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos departamentos da Municipalidade.

**Fornecedor : Nezlida Pereira da Silva Sene Papelaria - Me****Empenho: 16839/2.013.****Valor : R\$ 109,12**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços desta municipalidade.

**Fornecedor : P.V.T Comercio e Manutenção de Moveis P/ Esc. Ltda****Empenhos : 2955, 2956, 2957, 2958, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2969, 2970, 2971, 2960, 2968/2013****Valor : R\$ 4.592,61**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de 32 refeições tipo marmitex, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para alimentação dos funcionários que prestaram serviços no Camping Municipal e Costa Azul.

**Fornecedor : Paixao e Perili Restaurante Ltda EPP****Empenho: 17659/2.013.****Valor : R\$ 288,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

**Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP****Empenhos : 16884, 14673/2013****Valor : R\$ 4.624,53**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço técnico de topografia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para licenciamento ambiental da orla do Costa Azul.

**Fornecedor : Terraplana Serv. Top. S/C Ltda****Empenhos : 16892/2013****Valor : R\$ 1.200,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pastas classificadoras cinza de 480g, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do departamento de Licitações desta Municipalidade.

**Fornecedor : Unico Mult Equipamentos e Acessórios Ltda ME****Empenhos : 15984/2013****Valor : R\$ 2.800,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Alberto Caio Tamborrino EPP****Empenhos : 16659/2013****Valor : R\$ 646,16**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de prestação de serviços de consultas de cardiologia e exames, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento desta municipalidade.

**Fornecedor: Angra Prestação de Serviços Médicos Ltda****Empenho: 13164/2.013****Valor : R\$ 900,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sonda original completa para aparelho de emissões otoacústicas – Teste da Orelhinha, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o bom atendimento da municipalidade.

**Fornecedor : Audiotecno – Calibração e Manut de Equip Audiolog****Empenhos : 16657/2013****Valor : R\$ 2.200,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óleo lubrificante, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de produtos essenciais à manutenção da frota municipal.

**Fornecedor : Brida Lubrificantes Ltda****Empenhos : 16961/2013****Valor : R\$ 6.912,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos departamentos desta Prefeitura Municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Copropel Comercial Ltda EPP**  
**Empenhos : 16041, 16662, 15764, 16042, 14734/2013**  
**Valor : R\$ 351,83**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Aquisição de materiais descartáveis para o pronto socorro.

**Fornecedor : DJP Farma Distribuidora Hospitalar Ltda Epp**  
**Empenho: 15950/2.013.**  
**Valor : R\$ 953,16**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : Erefarma Produtos para Saude Eireli**  
**Empenhos : 509/2014**  
**Valor : R\$ 109,80**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : Fragozo & Gonçalves Ltda Me**  
**Empenhos : 11543/2013**  
**Valor : R\$ 4.000,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de suplementos alimentares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : Humana Alimentar Com. Prod. Nutricionais Ltda**  
**Empenhos : 16562/2013**  
**Valor: 34,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos departamentos e Secretarias, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Jaime Riomar Tomazelli de Oliveira.**  
**Empenhos : 16743, 16001, 16046, 15970/2013**  
**Valor : R\$ 383,62**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, para atender à Secretaria Municipal da Saúde.

**Fornecedor : Medicam-Medicamentos Campinas Ltda EPP**  
**Empenhos : 15064/2013 e 210/2014**  
**Valor : R\$ 11.930,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos departamentos desta Prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Onix Brasil Comercial Ltda**  
**Empenhos : 16739, 16740/2013**  
**Valor : R\$ 766,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : P.V.T.Com.e Manut.Moveis p/Escritorio Ltda**  
**Empenho:2959/2013**  
**Valor : R\$ 328,10**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender ao Pronto Socorro, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Quality Medical Com de Distr de Medicamentos**  
**Empenhos : 16952/2013**  
**Valor : R\$ 3.982,28**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

**Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP**  
**Empenhos : 17663/2013**  
**Valor : R\$ 333,62**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva com fornecimento de peças em aparelhos de raio-x, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manter a manutenção tanto preventiva como corretiva em equipamentos de RaioX Compacto Plus, utilizados no Pronto Socorro Municipal.

**Fornecedor : Serv Imagem Paulista Assist. Técnica Ltda**  
**Empenhos : 6304/2013**  
**Valor : R\$ 4.495,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel s 10, tal quebra de ordem se faz necessária para atender à frota municipal.

**Fornecedor : Silveira & Duarte Avare Ltda**  
**Empenhos : 14674/2013**  
**Valor : R\$ 4.912,97**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames especializados em neurologia (Eletroencefalograma / Eletroneuromiografia/ Polissonografia), tal quebra de ordem se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

**Fornecedor : Vaz, Schiavao & Schiavao Ltda ME**  
**Empenhos : 13155/2013**  
**Valor : R\$ 7.300,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de micro-onibus rodoviário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

**Fornecedor : Viação Lira Ltda**  
**Empenhos : 14583/2013**  
**Valor : R\$ 26.865,45**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento ao Pcte Aval. Social, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP**  
**Empenhos : 15915/2013**  
**Valor : R\$ 730,74**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

**Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda**  
**Empenhos : 182, 181, 180/2014**  
**Valor : R\$ 65.075,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com maquina de lavar, tal quebra de ordem se faz necessária para atender o CEI "Profª Adalgisa de Almeida Ward".

**Fornecedor : Avagel - Peças e Serviços Ltda ME**  
**Empenhos : 16914/2014 e 16908/2013**  
**Valor : R\$ 670,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME****Empenhos : 1699/2014****Valor : R\$ 48,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e soluções específicas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois a aquisição de soluções específicas são de necessidade para atender a vigilância sanitária, USF I Brasil Novo e Farmácia Popular.

**Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda****Empenhos : 1464, 654, 648, 1465/2014****Valor : R\$ 792,80**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de internação para tratamento de dependente químico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o atendimento indispensável dos dependentes químicos em tratamento.

**Fornecedor : Comunidade Terapeutica de Itapeva Mãe da Vida****Empenhos : 14856/2013****Valor : R\$ 678,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos, tal quebra de ordem cronológica se justifica para formalização de convênio federal.

**Fornecedor : Cunha Neto Engenharia e Construções Ltda****Empenhos : 16845/2013****Valor : R\$ 75.796,10**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

**Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME****Empenhos : 620, 560, 542/2014****Valor : R\$ 127,50**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

**Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda****Empenhos : 9141, 16541/2013 e 239/2014****Valor : R\$ 6.814,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

**Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda****Empenhos : 254, 253/2014****Valor : R\$ 268.100,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software****Empenho: 3409/2.013.****Valor : R\$ 31.725,65**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A****Empenhos : 50/2014****Valor : R\$ 5.476,08**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de serviços de manutenção da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho".

**Fornecedor : J. F. Casa do Marceneiro Ltda EPP****Empenhos : 1596/2014****Valor : R\$ 863,80**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender ao PSM.

**Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp****Empenho: 14598/2.013.****Valor : R\$ 14.466,40**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem se justifica para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : P.V.T.Com.e Manut.Moveis p/Escritorio Ltda****Empenho: 300/2013****Valor : R\$ 2.880,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré

**Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A****Empenhos : 7878/2013 e 240/2014****Valor : R\$ 151.353,30**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com palestra aos professores da rede municipal, tal quebra de ordem se justifica para o bom atendimento da municipalidade.

**Fornecedor : Sandra R Di Paola Brandão Negócios e Eventos****Empenho: 390/2014****Valor : R\$ 7.980,00**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos dos serviços de saúde, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de serviço essencial de coleta de lixo hospitalar no município cuja paralisação acarretaria sérios danos a saúde pública.

**Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME****Empenhos : 5950, 17851/2013****Valor : R\$ 77.593,50**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de 10 roçadeiras Force Power Brasil BG 530, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para o bom andamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços.

**Fornecedor : WR Equipamentos e Maquinas Ltda EPP****Empenhos : 1508/2014****Valor : R\$ 4.219,65**

Avaré, 22 de Fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**Comunicado da Secretaria do Meio Ambiente****Regularize seu imóvel localizado na orla da Represa Jurumirim**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando aplicação da resolução 001/2012 vem tornar a público que todos os proprietários de imóveis de todos os loteamentos localizados na orla da Represa Jurumirim deverão adequar seus imóveis com a construção do sistema sanitário com os seguintes equipamentos: caixa de gordura, fossa séptica, e poço absorvente (sumidouro) conforme NBR 7229 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com planta assinada por profissional habilitado. As vistorias terão início em fevereiro de 2014 e as autuações 90 (noventa) dias após as notificações. Não perca tempo, não seja autuado, faça a sua adequação o quanto antes. Colabore com o meio ambiente, vamos melhorar as condições de saneamento da nossa represa.

## LICITAÇÃO



## AVISO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/14 – PROCESSO Nº. 051/14**

**Objeto:** Aquisição de 02 veículos Pick Up.

**Data de Encerramento:** 10 de março de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 10 de março de 2014 às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/14 – PROCESSO Nº. 047/14**

**Objeto:** Aquisição de carrinhos para armazenagem do lixo coletado pelos varredores.

**Recebimento das Propostas:** 24 de fevereiro de 2014 das 8hs até 07 de março de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 07 de março de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 07 de março de 2014 às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bl.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/14 – PROCESSO Nº. 066/14**

**Objeto:** Credenciamento de clínica médica para prestação de serviço de exames nas especialidades de espirometria, colonoscopia, endoscopia e retossigmoidoscopia.

**Período para credenciamento:** de 24/02 até 25 de março de 2014 às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Presidente da CPJL.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/14  
PROCESSO Nº. 036/14**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gás P-45.

**Data de Encerramento:** 07 de março de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 07 de março de 2014 às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

## DELIBERAÇÃO

**Tomada de Preços nº 001/14 – Processo nº 006/14**

Referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **CRISLAINE APARECIDA SANTOS**, Presidente de Comissão, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia **17 de março de 2.014, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de fevereiro de 2014.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **BERNARDO & SPADOTTO RECYCLE BOTUCATU LTDA ME**, objetivando a coleta, descaracterização e destinação final de lâmpadas fluorescentes pós consumo, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 002/14 – Processo nº. 002/14 - Homologado em: 17/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME**, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição do medicamento Ranibizumabe, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 007/14 – Processo nº. 030/14 - Homologado em: 18/02/2014.**

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **RENOVARE – CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA**, objetivando contratação de empresa para internação voluntária de menor de idade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 007/14 – Processo nº. 018/14 - Homologado em: 14/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA**, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de óleo Diesel S-10, relativa ao **Pregão Presencial nº. 009/14 – Processo nº. 022/14 - Homologado em: 18/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as empresas **EMERSON JESUS CELESTINO DE OLIVEIRA – ME** (lote 01), **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME** (lote 02), objetivando o fornecimento de bandas para o Carnaval 2014, relativa ao **Pregão Presencial nº. 013/14 – Processo nº. 032/14 - Homologado em: 19/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as empresas **EMERSON JESUS CELESTINO DE OLIVEIRA – ME** (lote 01), **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME** (lote 02), **F.A.L. EVENTOS LTDA – ME** (lotes 3, 4 e 6) e **PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA ME** (lote 05), objetivando a locação de palcos, trio elétrico, sonorização e iluminação para o Carnaval 2014, relativa ao **Pregão Presencial nº. 015/14 – Processo nº. 034/14 - Homologado em: 19/02/2014.**

## ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 013/14 – Processo nº. 032/14

Fica adjudicado as empresas **EMERSON JESUS CELESTINO DE OLIVEIRA – ME** (lote 01) no valor total de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil quinhentos reais)** e **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME** (lote 02) no valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, objetivando o fornecimento de bandas para o Carnaval 2014 – adjudicado em: **14/02/2014.**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 009/14 – Processo nº. 035/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor **CELSO TEIXEIRA**, com valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** objetivando a contratação de engenheiro civil para o Carnaval Cultural 2014, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 012/14 – Processo nº. 044/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LEANDRO VICENTINI CASTRO 29753539878**, com valor global de **R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais)** objetivando a confecção de faixas, adesivos e pulseiras para controle de campistas, de veículos e barracas no Camping Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de fevereiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 014/14 – Processo nº. 056/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA – EPP**, com valor global de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)** objetivando a realização de 02 exames Doppler, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

## PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/13 – Processo nº. 024/13, (Contrato 015/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA E CARLA FERREIRA DA SILVA**, objetivando a locação de imóvel na Avenida Espanha nº 711 para instalação do Almoxarifado da Saúde, com prorrogação até 20 de janeiro de 2015. O valor mensal será de **R\$ 3.501,80 (três mil quinhentos e um reais e oitenta centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/13 – Processo nº. 037/13, (Contrato 029/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o senhor **ATHAYL JOSÉ VIEIRA**, objetivando a locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.241 para instalação da residência do Delegado de Serviço Militar, com prorrogação até 27 de janeiro de 2015. O valor mensal será de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/13 – Processo nº. 053/13, (Contrato 043/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e **REJANE KELLER e ROGÉRIA KELLER**, objetivando a locação de imóvel na Rua Voluntários de Avaré nº 1.190 para instalação do Albergue Noturno, com prorrogação até 04 de fevereiro de 2015. O valor mensal será de **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/13 – Processo nº. 353/13, (Contrato 294/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a senhora **MARIA LUIZA NEGRÃO LEAL**, objetivando a locação de imóvel na Rua Rio Grande do Sul nº 2.039 para instalação da área administrativa do Programa Bolsa Família, com prorrogação até 06 de maio de 2014. O valor mensal será de **R\$ 2.089,63 (dois mil oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

## ADITIVO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/13 – Processo nº. 351/13** fica aditado o valor de **R\$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais)**, para a empresa **CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e ORTOPÉDICOS LTDA ME**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de seringas e lancetas para o programa “Insulino Dependente” - **Assinatura do Termo Aditivo em: 31 de janeiro de 2014.**

## REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** o Lote 01 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/14 – Processo nº. 033/14**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de brigadista e apoio de pessoal no Carnaval 2014, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 13/02/14 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/14 – Processo nº. 039/14**, objetivando a locação de ônibus para transporte das escolas de samba de Mogi das Cruzes para desfile no Carnaval 2014 de Avaré, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 19/02/14 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade: Dispensa nº. 009/14 – Processo nº. 035/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** CELSO TEIXEIRA.

**Objeto:** Contratação de engenheiro civil para o Carnaval Cultural 2014.

**Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2014.**

**Modalidade: Dispensa nº. 012/14 – Processo nº. 044/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** LEANDRO VICENTINI CASTRO 29753539878.

**Objeto:** Confecção de faixas, adesivos e pulseiras para controle de campistas, de veículos e barracas no Camping Municipal.

**Valor Global: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 10/02/2014.**

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/14 – Processo nº. 018/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: RENOVARE – CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa para internação voluntária de menor de idade.

**Valor Global: R\$ 11.666,67 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 14/02/2.014**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/14 – Processo nº. 022/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleo Diesel S-10.

**Valor Global: R\$ 322.568,00 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 18/02/2.014**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 002/14 – **Processo nº.** 002/14  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** BERNARDO & SPADOTTO RECYCLE BOTUCATU LTDA ME  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em coleta, descaracterização e destinação final de lâmpadas fluorescentes pós-consumo.  
**Valor Global:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/02.2.014

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 007/14 – **Processo nº.** 030/14  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição do medicamento Ranibizumabe.  
**Valor Global:** R\$ 108.840,30 (cento e oito mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/02.2.014

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**  
**PROCESSO:** 403/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/13 – **ATA DE REGISTRO:** 464/13  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de placas de hidrocolóide para paciente da Saúde.  
**DETENTORA:** CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME.  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unitário
01	600	Unid.	Placas de hidrocolóide com alginato de cálcio de 10 x 10 cm	R\$ 37,16

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.296,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 12/11/2013.

**PROCESSO:** 464/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 134/13 – **ATA DE REGISTRO:** 463/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para manutenção de vias públicas, prédios, pontes e pequenas construções.  
**DETENTORA:** IRMÃOS SOLDERA LTDA.  
**Lote 04:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	1.500	scs	Cimento comum CP II 32, saco de 50 kg	Cauê	R\$ 24,40
02	300	scs	Cal para reboco hidratada CP III, saco de 20 kg	Brancor	R\$ 7,45
03	300	scs	Cal para pintura	Fontex	R\$ 5,95

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.296,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 12/11/2013.

**PROCESSO:** 464/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 134/13 – **ATA DE REGISTRO:** 463/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para manutenção de vias públicas, prédios, pontes e pequenas construções.  
**DETENTORA:** IRMÃOS SOLDERA LTDA.  
**Lote 04:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	800	Unid.	Barra de ferro de diâmetro 10 mm, CA 50, comprimento 12,0 m.	Votorago	R\$ 33,72
02	600	Unid.	Barra de ferro de diâmetro 8 mm, CA 50, comprimento 12,0 m.	Votorago	R\$ 23,19
03	300	Unid.	Barra de ferro de diâmetro 12,5 mm, CA 50, comprimento 12,0 m.	Votorago	R\$ 49,13
04	500	Unid.	Barra de ferro de diâmetro 6,3 mm, CA 50, comprimento 12,0 m.	Votorago	R\$ 14,46
05	500	Unid.	Barra de ferro de diâmetro 4,2 mm, CA 60, comprimento 12,0 m.	Votorago	R\$ 5,59

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.296,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 12/11/2013.

**Lote 06:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	800	m³	Areia média branca	N. América	R\$ 78,74
02	50	m³	Areia fina para reboco	N. América	R\$ 77,24

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.296,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 12/11/2013.

**Lote 07:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	200	pçs	Vigas de madeira (eucalipto) 6 x 16 cm comprimento 4,00 m.	Pagé	R\$ 77,87

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.296,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 12/11/2013.

**Lote 08:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	400	kg	Prego 26 x 72	Gerdau	R\$ 9,31

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.296,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 12/11/2013.

**Lote 09:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	30.000	Unid.	Bloco cerâmico vazado de vedação 6 furos, medidas 9 x 14 x 23 cm	Meneghel	R\$ 0,42
02	30.000	Unid.	½ Bloco cerâmico vazado de vedação 6 furos, medidas 9 x 14 x 12 cm	Meneghel	R\$ 0,25
03	30.000	Unid.	Tijolo maciço comum 5 x 10 x 20 cm.	S. Pedro	R\$ 0,36

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.296,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 12/11/2013.

**Lote 10:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	70	m³	Concreto FCK 15,0 MPA, brita 01.	Sermix	R\$ 234,53
02	70	m³	Concreto FCK 20,0 MPA, brita 01.	Sermix	R\$ 340,65

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.296,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 12/11/2013.

**PROCESSO:** 464/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 134/13 – **ATA DE REGISTRO:** 462/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para manutenção de vias públicas, prédios, pontes e pequenas construções.  
**DETENTORA:** ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	6.000	m²	Lajota sextavada 30 x 30 cm espessura 8 cm em concreto simples	Icocial	R\$ 28,88

**VALOR GLOBAL:** R\$ 283.930,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e trinta reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2013.  
**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 465/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** PORTAL LTDA.  
**Lote 01:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor
01	160	kits	Lima 1 série 21mm 15 a 40	Angelus	R\$ 12,09
02	160	kits	Lima 1 série 25mm 15 a 40	Angelus	R\$ 12,09

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.756,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.  
**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 467/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
**Lote 03:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	200	cxs	Agulha gengival 30 g curta, para anestesia odontológica	Injex	R\$ 13,50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.756,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.  
**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	100	cxs	Hidróxido de cálcio P.A	Maquira	R\$ 3,29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.  
**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	160	Unid.	Matriz de aço 5 mm, inox odontológica 5 mm x 0,05 mm x 5 metros, com superfície uniforme	Maquira	R\$ 0,93
02	160	Unid.	Matriz de aço 7 mm, inox odontológica 7 mm x 0,05 mm x 5 metros, com superfície uniforme	Maquira	R\$ 0,93

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.  
**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	120	cxs	Cone guta percha auxiliar, secundário B8, óxido de zinco e corantes	Injecta	R\$ 10,41
02	120	cxs	Cone guta percha auxiliar, secundário B7, óxido de zinco e corantes	Injecta	R\$ 10,41

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.  
**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	120	Unid.	Broca cirúrgica ZEKRYA número 151L 28 mm	Dentsply	R\$ 33,95
02	120	Unid.	Broca cirúrgica ZEKRYA número 151L 23 mm	Dentsply	R\$ 33,95
03	120	Unid.	Broca cirúrgica ZEKRYA número 199Z KGS 23 mm	Michel e Klymus	R\$ 23,73
04	120	Unid.	Broca cirúrgica ZEKRYA número 199Z KGS 28 mm	Michel e Klymus	R\$ 17,96
05	120	Unid.	Broca cirúrgica ZEKRYA número 314 FG 28 mm	Michel e Klymus	R\$ 23,73

**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.321,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e um reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	160	kits	Lima 1 série 21mm 15 a 40	Angelus	R\$ 12,09
02	160	kits	Lima 1 série 25mm 15 a 40	Angelus	R\$ 12,09

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.756,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 467/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
**Lote 03:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	200	cxs	Agulha gengival 30 g curta, para anestesia odontológica	Injex	R\$ 13,50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.756,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 467/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
**Lote 03:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	200	cxs	Agulha gengival 30 g curta, para anestesia odontológica	Injex	R\$ 13,50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.756,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 467/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
**Lote 03:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	200	cxs	Agulha gengival 30 g curta, para anestesia odontológica	Injex	R\$ 13,50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.756,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 467/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
**Lote 03:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	200	cxs	Agulha gengival 30 g curta, para anestesia odontológica	Injex	R\$ 13,50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.756,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 467/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
**Lote 03:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	200	cxs	Agulha gengival 30 g curta, para anestesia odontológica	Injex	R\$ 13,50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.756,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 467/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
**Lote 03:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	200	cxs	Agulha gengival 30 g curta, para anestesia odontológica	Injex	R\$ 13,50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.756,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	100	cxs	Hidróxido de cálcio P.A	Maquira	R\$ 3,29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	100	cxs	Hidróxido de cálcio P.A	Maquira	R\$ 3,29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	100	cxs	Hidróxido de cálcio P.A	Maquira	R\$ 3,29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	100	cxs	Hidróxido de cálcio P.A	Maquira	R\$ 3,29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	100	cxs	Hidróxido de cálcio P.A	Maquira	R\$ 3,29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	100	cxs	Hidróxido de cálcio P.A	Maquira	R\$ 3,29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote 02:**  

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unitário
01	100	cxs	Hidróxido de cálcio P.A	Maquira	R\$ 3,29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/11/2013.

**PROCESSO:** 474/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/13 – **ATA DE REGISTRO:** 466/13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO.  
**DETENTORA:** BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
**Lote**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

PROCESSO Nº 4000500-22.2013.8.26.0073 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida ANA PAULA DE ARAÚJO, brasileira, maior, portadora do RG: 29.433.451-8 e do CPF: 256.830.278-02, que perante este Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais, nos anos letivos de 2007 a 2010, onde frequentou e esteve devidamente matriculada no Curso de PEDAGOGIA LICENCIATURA, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento o pagamento de duas parcelas de um acordo firmado em agosto do ano de 2010, no valor de R\$427,60, cada e cinco mensalidades no valor de R\$210,00 com vencimentos entre agosto a dezembro de 2010, sendo que tal débito totaliza R\$ 2.832,70 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 2.832,70. Nestes termos P. Deferimento. Av., 02/12/2013 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira Declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-A que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de trinta (30) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 4000502-89.2013.8.26.0073 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) JAQUECELI APARECIDAAZEVEDO, Rua Ana Rosa, 208, Votorantim-SP, CPF 312.160.228-44, RG 34674555, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou o curso superior de LETRAS - LICENCIATURA, cursando sua graduação nos anos de 2004 a 2008, colando grau em 09 de dezembro de 2009 e por força dos contratos firmados se responsabilizou em efetuar os pagamentos das aludidas mensalidades, bem como outras despesas inerentes aos respectivos contratos. Restando atrasadas as mensalidades, firmou acordo extrajudicial para o pagamento referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro e dezembro de 2008, sendo que o mencionado débito foi dividido em uma entrada no valor de R\$ 141,35 para o dia 10 de janeiro de 2009 e mais 7 parcelas, sendo uma de R\$ 133,35 e demais de R\$ 141,35 a vencer nos dias 10 dos meses subsequentes, sendo que apenas a entrada e parcela de R\$133,35 foram quitadas. Estando as mensalidades em atraso totalizando R\$ 1.459,17 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPC/IBGE e acréscimo de juros 1% ao mês referente (cláusula III, alínea a e b, §§ 1º e 2º dos mencionados contratos). Requer seja citada para que pague o valor, atualizado do débito de R\$ 1.459,17 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), ou, caso assim deseje, conteste a ação de cobrança, sendo julgada procedente, protestando em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, sem exceção de qualquer que seja, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso, o que fica desde já requerido, oitiva de testemunhas, que serão oportunamente arroladas, provas periciais, juntada de novos documentos, etc. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es), sendo o momento peremptório para a juntada de documentação destinada à comprovação de suas alegações, artigos 396 e 397 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 12 de fevereiro de 2014.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

PROCESSO Nº 0012869-87.2011.8.26.0073 - Ordem 2941/2011O Doutor Luciano José Forster Junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER à requerida INÊS APARECIDA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 326.775.788-67, portadora da cédula de identidade RG nº 43.193.348-0, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese:A autora celebrou contrato de prestação de serviços educacionais com o requerido, para o curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, para o ano letivo de 2007, porém, este deixou de efetuar os pagamentos das mensalidades de 10 de janeiro a 10 de junho de 2007. O valor atualizado do débito totaliza R\$2.123,80, foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57, Braz - CEP 18701-030, Fone: (14) 3732-0730, São Paulo-SP. Avare, 30 de janeiro de 2014.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 0013326-22.2011.8.26.0073 O(A) Doutor(a) Luciano José Forster Junior, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Natalia Regina Faria Ferreira Lopes, brasileira, maior, portadora do RG. 43.192.995-6 e do CPF 336.819.138-11, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, processo nº 0013326.22.2011.8.26.0073- ordem 2996/2011, tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: A autora celebrou com a requerida um contrato de prestação de serviços educacionais para o curso LETRAS- LICENCIATURA e uma PÓS- GRADUAÇÃO- Pós-Graduação em Gestão Escolar, cursando sua graduação nos autos de 2004 a 2007 e até 2009, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento de um acordo formalizado em março de 2006, sendo tal débito parcelado de parcelas no valor de R\$62,85 a vencer nos meses de março a outubro de 2007, tendo quitado apenas duas parcelas. Também não honrou com o pagamento da mensalidades referente ao mês de janeiro no ano letivo de 2007 no valor de R\$362,00, bem como não quitou as mensalidades de sua Pós graduação, referente aos meses de janeiro/ fevereiro de 2008 e janeiro a dezembro de 2009. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$4.464,75, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou caso deseje, conteste a ação no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma a tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$4.464,75. Neste termos P. Deferimento.Avaré,14/06/2012(a) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001 e Dr. Frederico de Albuquerque Plens- OAB/SP 92781, declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze(15) dias, após o término do edital que é de vinte dias(20). É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com o prazo de vinte(20) dias. E, para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57, Braz - CEP 18701-030, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

PROCESSO Nº 0008103-54.2012.8.26.0073 - EDITAL DE CITAÇÃO DE SANDRA MARIA ROSA PAIXÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIO, PROC. 0008103-54.2012.8.26.0073 Ordem nº 1518/2012, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida SANDRA MARIA ROSA PAIXÃO, brasileira, maior, portadora do RG nº 20.692.115, CPF nº 130.063.508-80, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário. Consta na petição inicial que:- A autora celebrou com a requerida um contrato de prestação de serviços educacionais, que figurou como representante legal e responsável financeiro de seu filho GABRIEL PAIXÃO GONZALES, para os anos letivos de 2006 a 2008, onde o menor frequentou a 2ª, 3ª e 5ª séries do Ensino Fundamental, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das mensalidades de 20 de junho e 20 de julho de 2008. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 846,08 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 846,08. Nestes termos P. Deferimento. Av., 14/06/2012 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e. Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-A que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum. Avare, 07 de outubro de 2013.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 0014394-07.2011.8.26.0073 - Ordem n.3.450/11 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ticiane Otavio dos Reis Silva, CPF 347.014.838-42, RG 35473475, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: ser credora da requerida no valor de R\$R\$16.309,03, referente a acordo, mensalidades e provas realizadas junto a fundação. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP.

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****PORTARIA nº 006/2014 – FREA**

(Dispõe sobre retificação da Portaria nº 004/2014)

Luiz Mourato Neto, Diretor Executivo da FREA no uso das atribuições de seu cargo,

Artigo 1º - **RETIFICAR** a portaria nº 004/2014;

Onde se lê: Criar a vaga abaixo, de acordo com o item 2.2. do Edital do Concurso Público 01/2013.

Leia-se: Criar a vaga abaixo, de acordo com o item 2.2. do Edital do Concurso Público 01/2012.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de fevereiro de 2014.

**Luiz Mourato Neto**  
Diretor Executivo-FREA

**RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO  
OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

## LEGISLATIVO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 01/2014 – Processo 04/2014**, para a empresa **E. J. CASTILHO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.158.248/0001-64, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 281 – Residencial Village – Avaré/SP, no valor de R\$ 82.998,50 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para execução dos serviços e fornecimento do material de prevenção e combate a incêndio para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros nos termos do Projeto Técnico nº 1222/132/2013 aprovado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo – 12º Grupamento de Bombeiros.

Fundamento Legal: Artigo 24, V da Lei 8666/93

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.00-14**.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 03 de fevereiro de 2014.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidenta da Câmara

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 04/2014**

**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Contratada:** E. J. CASTILHO & CIA LTDA - EPP

**Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para execução dos serviços e fornecimento do material de prevenção e combate a incêndio, para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros nos termos do Projeto Técnico nº 1222/132/2013 aprovado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo – 12º Grupamento de Bombeiros, visando também executar as correções conforme memorial básico de construção, bem como “Memorial de Prevenção contra Incêndio”.

**Prazo de vigência do contrato:** 90 (noventa dias)

**Valor:** R\$ 82.998,50 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pela contratada.

**Referente:** Processo nº 04 /2014 – Dispensa de Licitação 01/2014.

**Data do ajuste:** 06 de fevereiro de 2014.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidenta da Câmara

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré** a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** com o objetivo de demonstrar, discutir e avaliar os Relatórios de Gestão da Saúde Municipal referente ao 3º Quadrimestre de 2013 a realizar-se no dia **25 de fevereiro de 2014, às 09h00min**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Misael Euphrásio Leal, nº 999, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

### ATO DA MESA Nº 05/2014

(Dispõe sobre a constituição de comissão especial para promoção de estudos acerca do desenvolvimento industrial da Estância Turística de Avaré e adota outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, CONSIDERANDO** os Requerimentos nº 136/2014 e 143/2014, de autoria dos Vereadores Julio César Theodoro e Marcelo José Ortega, aprovado por unanimidade em Sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2014;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica constituída a comissão especial para promoção de estudos acerca do desenvolvimento industrial da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - A comissão será composta pelos Vereadores Marcelo José Ortega, Antonio Leite de Oliveira, Eduardo David Cortez e Julio César Theodoro, devendo ser presidida pelo primeiro indicado.

**Artigo 3º** - A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis pelo mesmo período para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

**Parágrafo Único** - Transcorrido o prazo sem a apresentação do relatório de que trata o caput, a comissão ficará automaticamente extinta.

**Artigo 4º** - A comissão poderá contar com auxílio da Divisão Jurídica da Câmara, órgãos externos de consultoria e de cidadãos interessados na matéria.

**Artigo 5º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 11 de fevereiro de 2014.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente

**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
2º Secretário

### AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 17/02/2014, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link “proposituras”.

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

• **Projeto de Lei nº 15/2014**

**Autoria:** Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque

Assunto: Dispõe sobre alteração do Artigo 2º da Lei nº 1.254 de 30 de setembro de 2009 que disciplina a gratificação de função e dá outras providências.

• **Projeto de Lei nº 16/2014**

**Autoria:** Ver. Eduardo David Cortez

Assunto: Dispõe sobre alteração da redação do artigo 5º da Lei nº 1.237, de 26 de agosto de 2009 e adota outras providências.

• **Projeto de Lei nº 17/2014**

**Autoria:** Ver. Eduardo David Cortez

Assunto: Dispõe sobre o Dia do Skatista na inclusão do Calendário Oficial do Município.

• **Projeto de Lei nº 18/2014**

**Autoria:** Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a declaração de interesse público a entidade que específica, e dá outras providências – GAMA – Grupo de Apoio Moral Avareense.

• **Projeto de Lei nº 19/2014**

**Autoria:** Ver.ª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.

• **Projeto de Lei nº 20/2014**

**Autoria:** Ver.ª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas da cidade e dá outras providências.

• **Projeto de Lei nº 21/2014**

**Autoria:** Prefeito Municipal

Assunto: Prorroga o prazo de conclusão da obra a que se refere à Lei nº 426, de 07 de julho de 1999 e dá outras providências.

• **Projeto de Lei nº 22/2014**

**Autoria:** Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções e repasse de recurso federal aos Centros de Educação Infantil e dá outras providências.

• **Projeto de Lei nº 23/2014**

**Autoria:** Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre o termo de contratualização dos Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

• **Projeto de Lei nº 24/2014**

**Autoria:** Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder dentro da disponibilidade financeira, repassar recurso municipal mediante convênio a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, e adota outras providências.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 03/2014**

**CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**CONTRATADO:** ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI – ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 239.239,58 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2014.

**REFERENTE:** Processo nº 01/2014 – Pregão Presencial nº 01/2014

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**CIRCULAR N.º 04/2014 - DG** Avaré, 20 de Fevereiro de 2.014.-  
Exmo. Sr. (a)  
Vereador (a)  
**N E S T A**

### LEMBRETE

Estará presente o Sr. Leonardo do Espírito Santo, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Avaré, para explanar sobre a realidade do Sindicato e suas propostas para o próximo biênio, nos termos do Requerimento nº 103/2014, do nobre Vereador Roberto Araujo, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24/02/2014 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI N.º 139/2013 - Discussão Única**

**Autoria:** Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros  
**Assunto:** Dispõe sobre o “Serviço de Proteção e Atenção à População de Rua e Migrante em Situação de Vulnerabilidade Social no Âmbito do Município” e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 139/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**PARECER CONTRÁRIO**) (vistas Ver. Denilson)

**2. PROJETO DE LEI N.º 150/2013 - Discussão Única**

**Autoria:** Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros  
**Assunto:** Obriga o recapeamento das vias pelas Prestadoras de Serviços Públicos em até 48 horas, depois de finalizados os seus serviços.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 150/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública (**c/ emendas**) (vistas Ver. Ernesto/Bruna)

**3. PROJETO DE LEI N.º 166/2013 - Discussão Única**

**Autoria:** Ver. Marcelo José Ortega  
**Assunto:** Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.715/2013, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Plantão Social no âmbito do Município de Avaré e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 166/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (**PARECER CONTRÁRIO**) (vistas Ver.ª Rosângela/Denilson)

**4. PROJETO DE LEI N.º 125/2013 - Discussão Única**

**Autoria:** Prefeito Municipal  
**Assunto:** Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências. (à Indústria JSE Alimentos Ltda. - CYBERFORM) (**c/ SUBSTITUTIVO**)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 125/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública (**c/ emenda**)

**Observação:** Projeto com prazo expirado

**5. PROJETO DE LEI N.º 13/2014 - Discussão Única**

**Autoria:** Prefeito Municipal  
**Assunto:** Autoriza o poder Executivo a conceder convênios às entidades que específica, do Município de Avaré, nos termos da Lei Municipal nº 1.754 de 04 de dezembro de 2013 e artigo 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 13/2014 .-

**Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria tendo em vista que até o fechamento da presente circular não tinham sido exarados.**

#### 6. PROJETO DE LEI N.º 14/2014 - Discussão Única

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 1.900.000,00 - Secr. Municipal da Saúde)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 14/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

#### CIRCULAR N.º 05/2014-DG Avaré, 21 de Fevereiro de 2.014.-

Exmo. (a) Sr. (a)

**Vereador (a)**

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):

**Convoca 01 (Uma) Sessão Extraordinária para o dia 24/02/2014, segunda feira – logo após o término da Sessão Ordinária, já convocada pela Circular nº 04/2014 e designa a matéria para a Ordem do Dia**

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre, convocou a Câmara de Vereadores para 01 Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 24 de Fevereiro do corrente ano, logo após o término da Sessão Ordinária, já convocada pela Circular nº 04/2014, designando para a Ordem do Dia a seguinte matéria:-

#### 7. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2014 - Discussão Única

**Autoria: Mesa Diretora**

**Assunto:** Dispõe sobre concessão da Medalha Mulher Benemerita as pessoas que especifica e adota outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

### REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014

**Maioria dos Vereadores-Votos de profundo pesar pelos falecimentos:**

MANOEL MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS  
JOSEFARUIZ MORENO  
CARLOS ALBERTO SOSSAI  
NOEMIA DE LIMA GOMES  
BENEDITA LINO DA ROCHA  
CLEONE LEONOR BORIN NEGÃO  
JURANDIR SOARES DE FREITAS  
TIAGO APARECIDO GALVÃO DA SILVA

#### Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis:  
1)De onde partiu a ordem para que os motoristas do transporte escolar municipal nos horários de descanso fiquem de plantão na garagem municipal?

2)Mediante tal determinação, o local está apto a receber os funcionários?

3)Existem banheiros para mulheres e homens separados?

4)Existe um local para descanso?

5)Onde os funcionários estão cumprindo tal determinação?

6)Se os funcionários desejarem ir para suas residências, há um veículo a disposição para realizar o transporte de ida e volta dos mesmos?

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, porque o Posto de Saúde do Bairro Jardim Vera Cruz está sem enfermeira autorizada a aplicar vacinas e injeções desde dezembro de 2013 até a presente data, e porque não designaram outro profissional para atender os munícipes daquele bairro?

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, se existe um estudo para melhorar o trânsito nas proximidades da Escola Maneco Dionísio, nas tardes de sextas feira,

quando acontece a tradicional feira da lua, principalmente para o embarque de alunos da rede municipal de ensino.

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, qual o débito em precatório a ser pago no exercício de 2014. Enviar uma planilha detalhada.

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade de celebrar convênio com subvenção há entidade Força Civil Comunitária Paulista, que foi declarada utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 3218/2012.

#### Marcelo José Ortega-Vice-presidente

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "Votos de Aplausos" para a empresa Usina Rio Pardo pela formatura da 3ª turma do Projeto Pescar.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa Legislativa quais são as ações e projetos de Incentivo à Agricultura Familiar em nosso Município.

-Para que seja oficiado Prefeito Municipal que informe a esta Casa Legislativa sobre a seguinte indagação:Porque as agências bancárias não estão cumprindo a legislação municipal, que estabelece o tempo de filas em banco, em vigor desde 2009?

-Para que seja oficiado empresa VIVO Telefonia Fixa, para que estude a possibilidade de instalar um telefone público no bairro O Estribo, localizado na rodovia SP 255, SN - KM 337.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa sobre as seguintes indagações:

1. Qual o tempo médio de espera de um paciente da rede municipal de saúde para a realização de exames médicos laboratoriais?

2. Onde são coletados e realizados os exames?

3. Qual o tempo de espera de pacientes para serem submetidos a cirurgias de urgência e eletivas?

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque - 1º Secretário

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, para que nos informe se há no planejamento do calendário cultural de 2014, concurso ligado a Artes Plásticas, visando a pintura e desenho livre.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe se há no planejamento da atual gestão, projetos para ciclovias ou ciclofaixas.

-Para que seja oficiado a SABESP, para que resolva urgentemente o problema de vazamento da estação elevatória situada próxima ao Lago Bertha Bannwart, no bairro Brabância.

#### Francisco Barreto de Monte Neto- 2º Secretário

-Para que seja oficiada CPFL ,para que proceda a reposição no bairro denominado Terras de S. José.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal,para encaminhar cópia do contrato de prestação de serviços da empresa Autoparque.

#### Antonio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, nos informe o motivo pelo qual o PAS Jardim Brasil não conta mais com profissional que aplica e cuida do departamento de vacinas.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito, para que em caráter de urgência nos informe a possibilidade de elaborarem estudos para uma melhor sinalização entre a AV. Parapanema e a Rua Felix Fagundes.

-Para que seja oficiado ao, Prefeito Municipal por meio do setor competente, nos informe a possibilidade de construção de calçada e reparos no muro do Campo de Futebol do América no Bairro Jardim Tropical.

#### Benedito Braz Ferreira

-Para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Lei, relatório da dívida publica em títulos de precatória contendo valores, datas e motivos da contração de tais dívidas.

-Para que, por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública situados à rua Paraíba altura, dos números 886 e 796, centro.

#### Carlos Alberto Estati

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estar rebaixando as guias do Ponto de Táxi Central.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informe a esta Casa de Leis se existe na área da saúde um dia na semana que prioriza o atendimento aos idosos.

-Para que seja oficiado à Caixa Econômica Federal, para que por meio de Departamento Competente, informe a esta Casa de

Leis se existe projeto ou estudo para instalação de uma Casa Lotérica ou até mesmo um Posto de Serviços na Zona Norte de nosso município.

#### Denilson Rocha Ziroldo

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, nos informe se nos dias que os ônibus escolares não podem buscar as crianças, existe um veículo alternativo, pois nos dias 12 e 13 de fevereiro, o ônibus não passou pegar os alunos que residem na rua Arandu e necessitam do transporte para ir até a escola. Requeiro ainda, que nos informe se os alunos irão repor os dias que foram perdidos.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, nos informe, de acordo com a placa localizada na Av. Antonio Silvio Cunha Bueno, onde o Governo do Estado de São Paulo destina R\$900.000,00 para pavimentação asfáltica da referida avenida a saber:

1)Por qual motivo ainda não foi realizada a obra?

2)Onde está o dinheiro?

-Para seja oficiada a SABESP, para que providencie o conserto do vazamento de água localizado na rua Osvaldo Brito Benedetti em frente ao nº 105.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe a possibilidade de providenciar a remoção do trator que se encontra na oficina localizada na rua Paschoal Bertolacinni.

#### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de leis se há estudos para uma melhoria como nivelamento ou pavimentação da Rua Álvaro Filgueiras esquina com a Rua Nhô Musa, localizada no Bairro Plimec.

-Para que seja oficiado a Comissão Municipal de Trânsito de Avaré, que informe no prazo de quinze (15) dias, sobre a possibilidade de implantar faixa de segurança na Rua Lineu Prestes, precisamente na confluência com o início da Rua Minas Gerais.

-Para que a fim de que informe no prazo regimental de 15 dias, haja vista a urgência do assunto em questão sobre a possibilidade de fazer com que os ônibus que servem aos alunos da Rede Estadual de Ensino, peguem os respectivos jovens nas imediações da Escola Paulo Araújo Novaes (Industrial.Requeiro mais do

deliberado, que este assunto seja levado ao conhecimento da Diretoria Regional de Ensino, bem como ao Prefeito Municipal.

-Para que seja oficiado, ao Secretário do Setor de Obras, se está orçado a pavimentação da Rua que da acesso Rua Atonieta Dell' Agnolo Parize com a Antonieta Pauluci localizado no Bairro Camargo.

#### Eduardo David Cortez

-Para que sejam instaladas rede de internet nos postos de saúde.

-Para que solicite colocação de equipamentos modernos, senhas eletrônicas nos postos de saúde da Rua Acre e nos novos postos de saúde a serem inaugurados.

-Para que INcoloque um redutor de velocidade nas proximidades da Rua São Paulo e Rio Grande do Norte.

#### Júlio César Theodoro

Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, e o Setor de Fiscalização, enviando um relatório à essa Casa de Leis, informando-nos os números de autuações no ano de 2013, referente a Lei Municipal 66, de 18 de maio de 2001, que diz sobre A LEI DOS 20 MINUTOS NAS FILAS BANCÁRIAS.

Para que seja oficiado o Prefeito Municipal e a Secretaria de Governo, nos informando sobre a desativação do Espaço Vida COMAD, onde funcionava atendimento ao Dependentes Químicos, e encaminhamentos para internações e sua possível reabertura, sendo que há 4 anos funcionava no mesmo lugar.

Para que seja oficiado ao PROCON, que nos envie a LEI DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR sobre Direitos e Deveres da SABESP, sobre Direitos e Deveres da CPFL, e sobre entidades de financiamentos ao Crédito.

Para que seja oficiado ao JORNAL DA COMARCA, na pessoa do jornalista ALEXANDRE TANIGUSHI, votos de parabenização pela matéria "A Comarca questiona Padilha sobre Hospital Regional em Avaré".

#### Roberto Araujo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelos falecimentos :

HARICLE FERNANDES  
ANTONIO DO CARMO  
URSULINA MANZINI GUIDI  
QUITERIA GREGORIO CAVALCANTI  
EDNELSON PEREIRA  
PAULO GILBERTO DE PAULA

## MICROCRÉDITO

# Banco do Povo filma sucesso de empreendedor avareense

A família avareense Oliveira será destaque no filme institucional que o Banco do Povo Paulista está produzindo para divulgar nova campanha do maior programa de crédito produtivo.

Desde sua implantação pelo governo do Estado em 1988 já foram realizadas 330 mil operações de crédito no valor total de R\$ 3,3 bilhões. Apenas três empreendedores foram selecionados, dois da Capital no setor de serviços, e o terceiro, de Avaré, o produtor rural Antonio de Oliveira e sua esposa Kelly Cristina de Oliveira.

O casal morava de aluguel na cidade. Antonio, o Toninho, trabalhava como motorista. Depois foi convidado a trabalhar no campo. Passados seis meses, foi despedi-



do, mas por sorte um morador do bairro ofereceu lugar para a família morar e continuar na lida. Kelly e Antonio decidiram comprar uma vaca para retiro e venda de leite.

“Eu pegava o baldinho de leite e caminhava até o local de coleta. Foi uma grande luta,

mas compramos outra vaca foi e conseguimos arrendar a propriedade onde residimos atualmente, no bairro Pedra Preta. Hoje produzimos 100 litros de leite por dia. Nossa meta é chegar a 300 litros para conseguir pagar a faculdade das nossas filhas Lilian e Maria Eduar-

da, que ainda são adolescentes”, narrou Kelly.

Toninho contou que leram no Semanário a notícia do financiamento pelo Banco do Povo. “Fizemos o primeiro empréstimo em 2009 para comprar semente e adubo. Com a colheita fizemos uma silagem para garantir o alimento dos animais durante o inverno. No mês passado, depois de liquidado o segundo empréstimo, já fizemos o terceiro e agora compramos um trator”, disse Toninho, sorridente ao lado de Kelly, avisando que não pretendem voltar mais a morar na cidade.

Na manhã da quinta-feira, dia 20, a equipe de filmagem do Banco do Povo visitou a propriedade dos Oliveira para registrar o traba-

lho matinal da ordenha no curral. A campanha vai incentivar o produtor rural a buscar crédito para investimentos no seu negócio.

Na próxima semana o governador Geraldo Alckmin deve anunciar a redução na taxa de juros que hoje é de apenas 0,5% ao mês. Quem financiar R\$ 5 mil poderá pagar em até 12 parcelas de R\$ 430,33 e irá pagar o total de R\$ 5.163,96, isto é, apenas R\$ 163,96 de juros e sem nenhuma taxa de crédito.

O Banco do Povo Paulista está aberto a iniciativas de empreendedores formais ou informais, cooperativas ou formas associativas de produção ou trabalho. Para iniciar a solicitação de financiamento n Programa Estadual de Microcrédito do Brasil, basta ter em mãos seu CPF ou CNPJ.

## CULTURA

## Peça “Mazzaropi” vence o Mapa Cultural

Espetáculo obteve o primeiro lugar na categoria Teatro em Sorocaba

Representante de Avaré, o Grupo de Teatro Pó Pá Tapá Taio ganhou a fase regional do Mapa Cultural Paulista. A disputa teve lugar em Sorocaba no último fim de semana, quando os atores das Oficinas Culturais “José Reis Filho” encenaram a peça “Mazzaropi para mais de Cem Anos”.

O espetáculo concorreu com outros 22 grupos teatrais da região sorocabana e obteve a primeira colocação, seguida das representações de Salto e de Boituva. Agora o Pó Pá Tapá Taio fará apresentações pela região antes da participação na fase estadual, em São Paulo.

O roteiro da peça reconstitui a trajetória do comediante Amácio Mazzaropi, filho de italianos, que tenta a sorte nos anos 1930 e se torna um grande homem de negócios e um dos artistas mais bem sucedidos da história do cinema brasileiro, tendo protagonizado mais de trinta

filmes e também atuou no circo, no teatro, no rádio e na televisão.

“Mazzaropi para mais cem anos” revive, em cenários circenses, as lembranças do homem simples encarnado na figura do Jeca, o caipira brasileiro.

**CALENDÁRIO 2014** – Esta semana, durante a Conferência Organizacional de Cultura (Confoca), os dirigentes da Secretaria Municipal da Cultural apresentaram o calendário de eventos e atividades deste ano. Serão 72 atividades, entre eventos já existentes e novos.

O destaque será o “Cultura no Bairro é Cultura para Todos”, a ser realizado em todas as regiões urbanas com ampla programação de cultura num sábado, das 14h às 22h. A meta é popularizar as práticas culturais em seus diferentes segmentos.



## POLO REGIONAL

# Escola da Construção Civil vai proporcionar mais renda e emprego

## Programa do Fundo Social abre perspectivas para famílias avareenses

No próximo dia 25 começam as aulas dos novos cursos em três segmentos da construção civil: pedreiro, encanador e assentador de pisos e azulejos. O projeto é uma iniciativa da Prefeitura da Estância Turística de Avaré por meio de convênio com o Fundo Social do Estado do Estado de São Paulo. Já estão abertas as inscrições para a segunda turma agendada para ter início em maio.



Em parceria com o governo estadual o Fundo Social de Solidariedade trouxe para Avaré o Polo Regional da Escola da Construção Civil. O projeto se destina à capacitação ou requalificação profissional. Os cursos atendem a vários segmentos do setor em comunidades carentes, possibilitando a inclusão no mercado de trabalho.

Os participantes recebem material didático, unifor-

me, lanche, Auxílio Deslocamento e Bolsa Auxílio (para contar com a bolsa, o aluno não pode receber seguro-desemprego, nem benefício social).

“A Escola de Construção Civil é mais um projeto inovador no município. Tanto os monitores quanto os alunos irão receber uma bolsa auxílio do projeto, através do Centro Paula Souza. Os cursos estão em alta devido ao crescimento do setor de construção civil, e qualquer pessoa poderá participar gratuitamente do curso. O Polo de Construção irá proporcionar maior geração de renda e emprego”, enfatizaram os dirigentes municipais.

Haverá aulas teóricas e práticas, com espaços que reproduzem os ambientes de trabalho e que, por

meio de simulações, propiciam o desenvolvimento das técnicas peculiares a cada um deles.

Serão inicialmente ministrados cursos de assentador de pisos e azulejos,

encanador e pedreiro, com duração de dois meses cada um. Podem se inscrever pessoas com mais de 18 anos, não sendo necessária escolaridade mínima ou conhecimento técnico.

## Perspectivas novas



Algumas famílias se sentem favorecidas por esse programa de capacitação. É o caso de Lucimara Pires da Cunha Martins, que se matriculou no curso e planeja conseguir renda maior ao se capacitar como encanadora.

“Desde criança acompanhava meu pai nos seus serviços de encanamento. E essa experiência já consegui ajudar muitos vizinhos”, revela a dona de casa, entusiasmada com a oportunidade de se especializar no ramo escolhido.

Eliseu, marido de Lucimara, está entusiasmado: “Inclusive temos um problemão de encanamento na nossa casa e esse será o primeiro serviço dela”, comentou. Ele trabalha em vigilância no período noturno e por isso não se inscreveu, mas garantiu que logo fará uma placa no portão de sua residência para anunciar os serviços de encanamento.

Assim que leu a notícia do curso no Semanário Oficial, Lucimara apressou-se para fazer a inscrição. “Aí me lembrei de quando quebrou o sifão da pia da cozinha da minha casa e sem pestanejar fiz o reparo. O curso caiu como uma luva pra gente se aperfeiçoar no trabalho”, afirmou.

## ENTRETENIMENTO

# Rock agita a tarde de domingo no Horto Encanto

Neste domingo, a partir das 16h, acontece a edição mensal do projeto Horto Encanto, iniciativa que integra as Secretarias Municipal de Cultura e de Esportes. A atração será Tuco Rock, cujo repertório inclui o melhor do rock pop nacional das décadas de 1980, 1990 e da atualidade.

Aos 28 anos de idade, este compositor avareense se dedica à música desde a infância. Influenciado pela família, aprendeu os seus primeiros acordes e, em 2009, formou a “Rubrica”, sua banda de rock e compôs as suas primeiras canções.

Na apresentação desta tarde de domin-

go, Tuco anuncia que além de interpretar sucessos de bandas consagradas, vai também apresentar “Fecho os olhos”, “Minha vida sem você” e “Vou esperar”, composições de sua autoria, já divulgadas pelas redes sociais.

O artista convidado do Horto Encanto já participou de grandes festivais como a Fam-pop nos anos de 2003, 2005, 2009 e 2010. Nomes renomados vão acompanhar Tuco, dentre os quais Dú Javaro (teclados), Rafael Javaro (bateria), Luiz de Pieri (guitarras), André Lourenço (baixo) e João Paulo Travi-zan (participação na guitarra).

# OBRAS

## em andamento em Avaré



PAS do Jardim Vera Cruz: inauguração prevista para março



Postos de saúde nos bairros Vila Jardim e Brasil Novo recebem obras de ampliação



CEI Geraldo Beneditte terá sua capacidade de atendimento aumentada



Novos vestiários no Ginásio da EMEB Clarindo Macedo



Cobertura da quadra e construção de arquibancada e vestiários na Escola Fausto Rodrigues no Bairro Paraíso



Reformas para futuras instalações do Centrinho



Assentamento de lajotas no Calçada do Balneário Costa Azul



Terraplanagem da área da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ao lado do Pronto Socorro

## CAMINHOS DE AVARÉ

## Rua Rio de Janeiro

Primeiro nome da via foi Travessa Liberdade

GESIEL JÚNIOR

Até 1897, segundo anotação do memorialista Jango Pires, as vias situadas paralelamente à Rua Rio Grande do Sul eram chamadas de travessas, incluindo aquela aberta atrás da igreja matriz, cujo nome original foi Travessa Liberdade.

Morou nesse logradouro, na esquina com a Rua Bahia (antiga Rua da Cadeia), num belo casarão, o major Francisco Teobaldo Pinto de Mello. Em 1875, com a criação da vila e instalação da Câmara de Vereadores, ele se elegeu seu primeiro presidente. Fez então da própria casa a sede provisória da administração do novo município.

Em 1886, a via passou a se chamar Travessa Visconde do Rio Branco, em homenagem ao monarquista baiano José



Vista da Rua Rio de Janeiro em 1937 e na atualidade.

Maria da Silva Paranhos (1819-1880), educador, jornalista e diplomata, considerado o maior estadista do Segundo Reinado.

Nesse ano, quando o Rio Novo contava com 8.704 habitantes, dos quais 7.765 eram analfabetos, um crime alar-

mou a vila e encheu de curiosos essa travessa central, palco do assassinato dos irmãos Piranha, vítimas do coronel Artur Machado. Este ficou impune, mas seria morto, anos depois, numa emboscada.

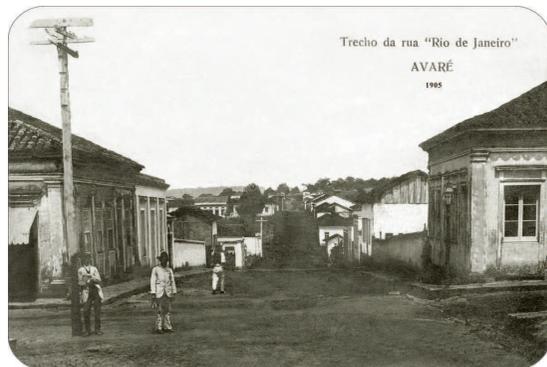
Quando, em 1897, a via passou a se chamar oficialmente

Rua Rio de Janeiro, por decreto do intendente Antonio Gomes Amorim, dois chafarizes foram instalados nos cruzamentos com as Ruas São Paulo e Piauí.

Em 1903, nessa artéria, por iniciativa do alferes Manoel Marcellino de Souza Franco, o popular Maneco Dionísio, o Banco de Custeio Rural de Avaré teve a sua agência aberta na esquina com a Rua Maranhão. Desde então a Rio de Janeiro se tornou atraente para o mercado financeiro, pois até hoje concentra o maior número de agências bancárias.

Com quase três quilômetros de extensão, compreendidos entre a Rua Maneco Amâncio e

a Rua Braz Caldeira, a Rio de Janeiro – atual rota dos desfiles festivos da cidade - conserva alguns endereços importantes, pois nela se situam as sedes da Associação Comercial, da Loja Maçônica Nazareth, das oficinas culturais do antigo Clube Avareense de Cinema, da regional do Conselho de Farmácia e dos Sindicatos dos Comerciantes e dos Bancários.



Aspecto da Rua Rio de Janeiro, em 1905.



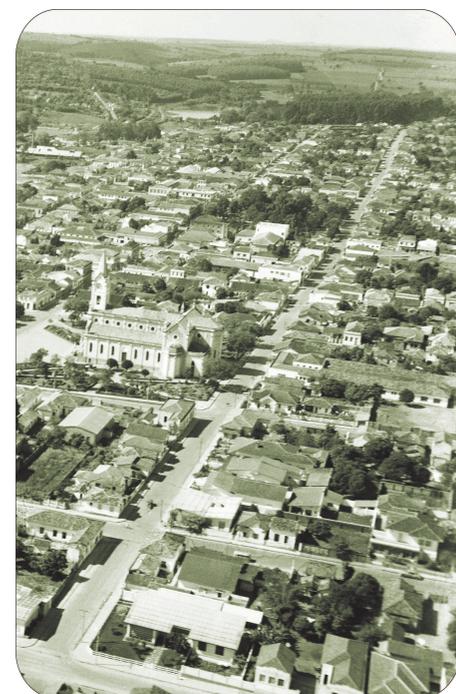
A via, no trecho do Largo São João, 1949.



Desfile de 7 de Setembro de 1952.



A Rio de Janeiro numa enchente em 1977.



Vista aérea da Rua Rio de Janeiro em 1960.

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-Para que esclareça se existe algum projeto no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para instalação de farmácia no Pronto Socorro municipal ou a possibilidade de funcionamento de uma farmácia nos finais de semana.

-Para que seja oficiada à CPFL, que providencie a substituição das lâmpadas danificadas na Rua Alvaro Filgueiras, no Bairro Plimec.

-Para que seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelos falecimentos:

ALZIRA GONÇALVES MOISÉS

HERMINIO CALJURI FILHO

**INDICAÇÕES****Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente**

-Para que por meio do setor competente, proceda com a repintura da sinalização de solo na cor amarela (pinturas de guias) defronte todas as escolas do município, juntamente com a repintura das faixas de pedestres.

-Para que por meio do setor competente, instale nos banheiros do Velório Municipal saboneteiras e papel toalha.

-Para que por meio do setor competente, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade e uma Placa de Pare na Rua Higino Rotelli, defronte ao número 2.001, Vila Martins III.

-Para que por meio do setor competente, notifique o proprietário de um terreno localizado na Rua Antônio Ferreira Inocência confluência com a Rua Prefeito Arthur Eliseu Carvalho defronte à Escola Salim Antônio Curiati, Vila Martins I, para que o mesmo proceda com a limpeza e reparo do muro REITERANDO a Indicação nº 934/2013 de 30 de setembro de 2013.

-Para que por meio do setor competente, providencie a retirada de entulhos, galhadas, móveis e similares depositados de forma incorreta nas áreas verdes localizadas na Rua Heitor de Barros, Bairro Brasil Novo, bairro Vila Operária.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Paulo Contrucci Leal, Bairro Vila Operária juntamente com a capinação do mato alto que tomou conta de parte do leito carroçável, REITERANDO a Indicação nº 971/2013 de 07 de outubro de 2013, que por sua vez, REITEROU a Indicação nº 152/2013 de 11 de março de 2013

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Aparecida Leal Mariuzzo, bairro Vila Operária.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Antônio Murakoshi, bairro Vila Operária.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Genaro Maria Dias, Bairro Brabância.

-Para que por meio do setor competente, providencie a retirada de uma árvore seca na Rua Antônio Hassun defronte ao número 62, bairro Brabância.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Antônio Hassun, Bairro Brabância.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável na Avenida João Victor de Maria defronte aos numerais 200 e 370.

-Para que por meio do setor competente, notifique a Sabesp, para que a mesma realize a manutenção da tubulação de esgoto que causou um buraco no leito carroçável da Rua Osvaldo Brito Benedetti confluência com a Rua Pedro Machado Nogueira, bairro Brabância II.

-Para que por meio do setor competente, envie uma equipe para retirar entulhos e similares depositados na estrada que interliga os bairros Vila Jardim / Vila Martins III.

-Para que por meio do setor competente, instale uma Placa informativa de altura e largura do pontilhão que interliga os bairros Vila Martins II / Vila Martins III, devido a inúmeros incidentes ocorridos com veículos de grande porte no local.

**Marcelo José Ortega – Vice-Presidente**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que providencie a retirada de acúmulo de areia e construção de canaletas para escoar água parada na esquina das ruas Professora Danuzia D" Santi e Maria Machado Nibi.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque -1º Secretário**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de asfaltar a rua Jango Pires no trecho da linha férrea à avenida Anápolis ou, no mínimo, providenciar o nivelamento da rua com devida área de escoamento das águas pluviais.

-Para que seja oficiado, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de instalar lombada na rua Jango Pires ou

outro mecanismo legal, para a redução de velocidade no trecho próximo ao muro que faz divisa com a garagem municipal.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de implantação de um semáforo no cruzamento da rua Jango Pires com a avenida Anápolis.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de promover arborização, com espécies adequadas, no calçamento oposto à rede elétrica e telefonia, da rua Jango Pires no trecho entre a linha férrea com a avenida Anápolis. Caso seja possível tal ação, que faça de forma a evitar qualquer prejuízo na iluminação pública desse local, em acordo com o art. 16º, parágrafo XVI do Plano Diretor da cidade.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que disponibilize se possível, um vigia municipal para a Praça Edmundo Trench.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, para que estude a possibilidade de realizar Concurso ou Torneio em promoção à Arte do Grafite, utilizando como painel, colorindo a pista de skate e também o muro de arrimo da Avenida Misael Eufrásio Leal, defronte à Câmara Municipal.

-Para que seja oficiado, ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que notifique os proprietários de terrenos no Jardim Di Fiori para efetuarem a devida capinação de seus terrenos.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de viabilizar iluminação da rua próxima ao loteamento São Rogério, paralela à via Eduardo Cané.

**Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que seja estudada a possibilidade de se instalar redutor de velocidade na rua que dá acesso ao bairro Duílio Gambini, na altura do bairro S. Rogério.

-Para que seja oficiada ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada manutenção no calçamento da rotatória da Av. Gilberto Filgueiras com a Av. Misael Eufrásio Leal.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que seja estudada a possibilidade de se colocar redutor de velocidade na Rua Sergio Barreira, no bairro Camargo.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que seja estudada a possibilidade de transformar a antiga escola João Teixeira, na Vila Operária em Centro comunitário, uma vez que a escola foi desativada.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada a roçada na Rua Paulo Contrucci Lea, na Vila Operária.

**Antonio Leite de Oliveira**

-Para que seja oficiado por meio do setor competente, providencie manutenção de vias e roçagem em todas as ruas do Bairro Jardim Califórnia.

-Para que seja oficiada por meio do setor competente, providencie limpeza e capinação das Ruas Avelino Fernandes e Fernando Antônio Tamassia no Bairro Jardim Tropical.

Para que seja oficiado por meio do setor competente, providencie operação tapa-buracos na Rua Waldemar Lopes Peres confluência com a Rua Fernando Antônio Tamassia no Bairro Jardim Tropical.

**Benedito Braz Ferreira**

-Para que seja oficiada para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de limpeza do terreno sito a rua Antônio Prata, altura do nº. 300, Jardim Tropical.

-Para que seja oficiada para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de limpeza no terreno sito a rua Avelino Fernandes, nº. 531, Jardim Tropical.

-Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de limpeza do terreno sito a rua Avelino Fernandes, nº. 520, Jardim Tropical.

**Carlos Alberto Estati**

-Para que, por meio de Secretaria Municipal Competente, estude forma de organizar/disciplinar o estacionamento de automóveis e motocicletas na rua Minas Gerais, especialmente no trecho compreendido entre as ruas Acre e Nove de Julho.

**Denilson Rocha Ziroldo**

-Para que seja oficiada ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente providencie:

1) Limpeza do mato alto em toda a extensão da Av. Antonio Silvio Cunha Bueno e remoção do entulho.

2) Tampa para a galeria pluvial, pois a tampa existente cobre só até a metade.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da rua Carmem Dias Faria, confluência com a rua Geraldo José Silvestre localizadas no bairro Avaré I.

-Para que seja oficiada ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da rua Osvaldo Brito Benedetti próximo ao Lago Bertha Banwart.

-Para que seja oficiada ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da rua Pedro Machado Nogueira, em frente ao nº1.235.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie a limpeza das ruas do bairro São Rogério.

**Edson Flávio Theodoro da Silva**

-Para que seja oficiada a Secretaria da Educação para que adote o tema Djanira no desfile dos 153 anos de Avaré.

-Para que por meio do setor competente providencie com urgência a capina do terreno vago localizado na Rua Avelino Fernandes confluência com Rua Zaira Trenche localizado no Bairro Santa Elizabeth.

**Eduardo David Cortez**

-Para que retorne o farol da Rua Acre com a esquina do posto de saúde.

-Para que contrate equipes terceirizadas para a realização de operação tapa buracos e capina química por toda a cidade.

-Para que sejam inclusas as aulas de cidadania, convivência e tolerância na rede de ensino municipal.

-Para que coloque uma vaga automotiva exclusiva para deficiente, na Rua São Paulo-centro, defronte ao nº 1305.

-Para que coloque uma automotiva exclusiva para idoso, na Rua Rio Grande do Norte, defronte ao Largo Santa Cruz, nº 195.

-Para que coloque placas indicativas de sinalização entre as Ruas Distrito Federal e Rua São Paulo.

-Para que coloque um redutor de velocidade na Rua Jacy Coutinho, Jardim Paineiras, nas proximidades do nº.270.

-Para que seja realizada uma operação emergencial de capina e tapa buracos nos Bairros Avaré I e Jardim Santa Elisabete.

**Júlio César Theodoro**

-Para que estude a possibilidade de implantação do Programa de Bibliotecas Rurais Arca das Letras, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, nas comunidades rurais

-Para que realize limpeza pública na Rua Alameda Borda do Campo, Bairro Costa Azul

-Para que realize a limpeza pública, no Bairro São José, roçando e retirando entulhos e lixos das vias públicas.

-Para que dê manutenção na Rua do Calvário, no Bairro Alto.

**Rosângela Paulucci Paixão. Pereira**

-Para que por meio do setor competente, para que, nos termos do que dispõe o art. 3º, IV, "c", da Lei 387/2002, notifique aos proprietários que possuem em suas calçadas troncos de árvores já erradicadas, que procedam a total retirada dos troncos.

-Para que por meio do setor competente, providencie a limpeza do córrego existente na confluência da Rua Zico de Castro, com Rua Amos Contrucci

-Por meio do setor competente, providencie a recuperação do passeio público, ao lado do muro de proteção do córrego existente na confluência da Rua Zico de Casto, com Amos Contrucci

-Por meio do setor competente, providencie a troca ou conserto do banco existente na Praça das Mães.

-Por meio do setor competente, providencie a limpeza da boca de lobo, localizada na Rua Mato Grosso, perto da Praça das Mães

-Por meio do setor competente, para que viabilize a instalação de um braço de luz no poste de energia já existente na Rua Fênix em frente ao número 17, localizado no Balneário Costa Azul III, visto que a referida via esta sem iluminação adequada.

-Por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua D.Carmem Dias Faria/Bairro Avaré I.

-Por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção de entulhos, depositados na Avenida Paranapanema, em frente e ao lado da Casa de Materiais de Construção Lajão

**Ouvidoria Municipal:**  
**3711-2500**

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA



### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

#### 01. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 1659 série AE de 27/01/2014, protocolo/processo nº 224/14 de 28/01/14,

Interessado: Hotel Berro D'Água LTDA EPP  
CNPJ: 43.111.426/0001-25

Nome Fantasia: Hotel Berro D'Água

Endereço: Rodovia João Melão SP 255 Km 268 Avaré/SP

Motivo: Transgredir outras normas legais federais ou estaduais destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde; contrariando o disposto na Resolução – RDC nº 216/04 Anvisa por apresentar bolores nas instalações físicas; e Portaria CVS 5/2013, por não armazenar matéria-prima e outros produtos em local limpo; equipamentos de refrigeração e freezer não estavam em bom estado de conservação e higiene; instalações equipamento e móveis e utensílios não estavam em condições higiênico-sanitárias apropriadas ou conservadas e não manter materiais recicláveis (latinas, acondicionadas em local exclusivo e limpo. OBS: O autuado é reincidente, contrariando disposto no artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 c/c itens 4.1.3 e 4.2.1 da Resolução RDC nº 216/04 Anvisa e artigos 26, 33, 62 e 73 da Portaria CVS 5/2013.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

#### 02. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 1907 série AE de 06/02/2014, protocolo/processo nº 303/14 de 06/02/14,

Interessado: Igomic Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ: 04.683.787/0001-94

Nome Fantasia: Supermercado São Roque

Endereço: Rua Padre Emilio Immos nº 1150 Avaré/SP

Motivo: Expor produtos de interesse à saúde sem os padrões de qualidade e segurança, produtos à venda. OBS: Por estarem sem refrigeração adequada, conforme disposto no artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

#### 03. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – APREENSÃO DO PRODUTO – INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

AIP Nº 2753 série B de 06/02/2014, protocolo/processo nº 303/14 de 06/02/14,

Interessado: Igomic Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ: 04.683.787/0001-94

Nome Fantasia: Supermercado São Roque

Endereço: Rua Padre Emilio Immos nº 1150 Avaré/SP

Motivo: Expor produtos de interesse à saúde sem os padrões de qualidade e segurança, produtos à venda. OBS: Por estarem sem refrigeração adequada, conforme o disposto no artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

#### 04. COMUNICADO - LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO - INUTILIZAÇÃO

TERMO Nº 2363 série AC de 06/02/2014, protocolo/processo nº 303/14 de 06/02/14,

Interessado: Igomic Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ: 04.683.787/0001-94

Nome Fantasia: Supermercado São Roque

Endereço: Rua Padre Emilio Immos nº 1150 Avaré/SP

Motivo: Inutilização de produtos, por expor a venda sem os padrões de qualidade e segurança (por estarem sem refrigeração adequada), de acordo com o artigo 122, incisos IV e VI da Lei Estadual 10.083/98.

#### 05. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 1908 série AE de 11/02/2014, protocolo/processo nº 324/14 de 11/02/14,

Interessado: Igomic Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ: 04.683.787/0001-94

Nome Fantasia: Supermercado São Roque

Endereço: Rua Padre Emilio Immos nº 1150 Avaré/SP

Motivo: Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde. Não cumprir orientações solicitadas em folhas de orientação datadas em 15 de março de 2012, conforme disposto no artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 c/c itens 4.1.3 e 4.2.1 da Resolução RDC nº 216/04 Anvisa e artigos 26, 33, 62 e 73 da Portaria CVS 5/2013.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

#### 06. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 1804 série AE de 13/02/2014, protocolo/processo nº 355/14 de 14/02/14,

Interessado: Alessandra Cristina da Silva Ereno ME

CNPJ: 10.303.570/0001-04

Nome Fantasia: Recanto Bem Viver

Endereço: Rodovia João Melão SP 255 Km 252 Avaré/SP

Motivo: Não cumprir as determinações previstas na legislação abaixo mencionada referentes a alimentação, limpeza; além de não realizar atividades de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos na prestação de serviços aos idosos, contrariando disposto no artigo itens 5.3 (e seus sub itens), 5.5 (sub item 5.5.2) e 4.6.3 da RDC Anvisa 283/2005 c/c artigo 122, inciso XIX da lei 10.083/98 do Código Sanitário Estadual

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

#### 07. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 1672 série AE de 13/02/2014, protocolo/processo nº 354/14 de 14/02/14,

Interessado: Alessandra Cristina da Silva Ereno ME

CNPJ: 10.303.570/0001-04

Nome Fantasia: Recanto Bem Viver

Endereço: Rodovia João Melão SP 255 Km 252 Avaré/SP

Motivo: Deixar de comunicar a autoridade sanitária competente a modificação do médico responsável técnico, contrariando disposto no artigo 86, parágrafo 1º c/c art. 122 inciso XIX da lei nº 10.083/98 do código sanitário Estadual

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

#### 08. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 217 série AE de 25/07/2013, protocolo/processo nº 1430/13 de 25/06/13,

Interessado: Lar São Vicente de Paulo de Avaré

CNPJ: 44.587.095/0001-67

Nome Fantasia: Lar São Vicente

Endereço: Rua Mato Grosso nº 1146 Avaré/SP

Motivo: Correção da infração

#### 09. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA

AIP Nº 2175 série A de 30/07/2013, protocolo/processo nº 1430/13 de 25/06/13,

Interessado: Lar São Vicente de Paulo de Avaré

CNPJ: 44.587.095/0001-67

Nome Fantasia: Lar São Vicente

Endereço: Rua Mato Grosso nº 1146 Avaré/SP

Motivo: Correção da infração

#### 10. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 219 série AE de 25/07/2013, protocolo/processo nº 1432/13 de 25/06/13,

Interessado: Lar São Vicente de Paulo de Avaré

CNPJ: 44.587.095/0001-67

Nome Fantasia: Lar São Vicente

Endereço: Rua Mato Grosso nº 1146 Avaré/SP

Motivo: Correção da infração

#### 11. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA

AIP Nº 2177 série A de 30/07/2013, protocolo/processo nº 1432/13 de 25/06/13,

Interessado: Lar São Vicente de Paulo de Avaré

CNPJ: 44.587.095/0001-67

Nome Fantasia: Lar São Vicente

Endereço: Rua Mato Grosso nº 1146 Avaré/SP

Motivo: Correção da infração

# VAGAS DE EMPREGO PATI/AVARÉ

- 03 garçom M
- 01 ajudante de cozinha F
- 04 cozinheiro F/M
- 02 balconista de restaurante F/M
- 01 balconista de lanchonete F/M
- 02 empregado domestico F
- 01 camareiro F
- 01 mecânico de maquina de envase M
- 12 mecânico de maquina agrícola M
- 01 aprendiz de mecânico máquina M
- 04 eletricista de autos M
- 01 polidor de autos M
- 01 motoboy M
- 01 operador de balança M (pessoas c/ deficiência)
- 02 auxiliar de manutenção predial M
- 01 montador de móveis M
- 01 marceneiro M
- 01 instalador de carpetes de madeira M
- 04 vendedor interno F/M
- 02 vendedor externo M
- 02 vendedor de serviços F/M
- 01 gerente comercial F/M
- 01 supervisor comercial F
- 01 analista de logística F/M
- 10 costureiro industrial F/M
- 01 encarregado confecção F
- 03 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 técnico de enfermagem F/M
- 01 dentista F/M
- 01 farmacêutico F/M
- 01 fonoaudiólogo F
- 01 psicólogo F
- 01 pedagogo F
- 01 professor de inglês F/M
- 01 professor de espanhol F/M
- 03 técnico em nutrição (p/ dar aulas) F/M
- 02 pintor (p/dar aulas) M
- 01 costureiro industrial (p/dar aulas) F/M
- 01 mecânico de maq. de costura (p/ dar aulas) M

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH

· Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

## LEIS

**Lei nº 1.761, de 18 de fevereiro de 2014.**

Institui no Âmbito da Estância Turística de Avaré o programa de transferência de renda denominado "RENDA MÍNIMA" e adota outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 07/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

**ARTIGO 1º** - Fica instituído o "Renda Mínima" da Estância Turística de Avaré, com a finalidade de transferir temporariamente, recurso financeiro que contribua para minorar as situações de vulnerabilidade social das famílias.

**Parágrafo Único** - O Município poderá aderir ou celebrar convênios com o Governo Federal e Estadual visando ampliar o atendimento às famílias objeto desta lei.

**ARTIGO 2º** - Será considerada em situação de vulnerabilidade social a família que não esteja sendo atendida nos seus direitos zelas políticas públicas.

**ARTIGO 3º** - Serão atendidas pelo programa "Renda Mínima" as famílias cuja renda mensal per capita seja de até 1/2 salário mínimo e tenham residência lotada no município.

**Parágrafo Único** - Entende-se por renda mensal familiar, a soma dos rendimentos mensais líquidos (como: salários, aposentadorias, remunerações, etc...) auferidos por todos os membros da família, dividido pelo número de moradores da casa.

**ARTIGO 4º** - A transferência de "Renda Mínima" poderá ser cumulativa, provisoriamente, com os programas de transferência de renda Estadual ou Federal, não ultrapassando o limite de dois benefícios, mediante parecer técnico.

**ARTIGO 5º** - A família será advertida e na segunda advertência excluída do Programa se quaisquer dos seus filhos e/ou dependentes, em idade de 06 a 15 anos tiverem frequência escolar inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

**ARTIGO 6º** - As famílias que pretenderem obter o benefício do programa que está afeto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no equipamento de referência.

**ARTIGO 7º** - A família será excluída do Programa se:

I - a renda mensal familiar superar o limite previsto no artigo 3º desta Lei;

II - após completar 02 (dois) anos de permanência no Programa;

III - a não participação das reuniões socioeducativas em 3 períodos consecutivos ou não, sem justificativa por escrito;

IV - a não retirada do subsídio financeiro por 3 meses consecutivos sem a devida justificativa.

V - prestar declarações falsas ou usar quaisquer meios ilícitos para a obtenção do benefício de que trata esta lei.

**Parágrafo Primeiro** - Entende-se por período identificado no caput o interregno de tempo entre o primeiro e o último dia do mês vigente.

**Parágrafo Segundo** - Sem prejuízo das sanções civis e demais cabíveis, o participante do Programa de "Renda Mínima", que gozar ilícitamente do benefício será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida, devidamente atualizada.

**Parágrafo Terceiro** - Ao servidor público que concorra para o ilícito previsto neste artigo aplicar-se-á, sanções penais e administrativas pertinentes.

**ARTIGO 8º** - Fica estabelecido que o benefício mensal familiar será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Parágrafo Único** - Ao final de cada 12 (doze) meses de vigência do Programa de "Renda Mínima", o Prefeito poderá rever o valor do benefício.

**ARTIGO 9º** - Terão prioridade como beneficiários do Programa "Renda Mínima", as famílias que, se encontrem nas seguintes situações:

I - catadores de Materiais Recicláveis;

II - famílias com crianças e/ou dependentes com deficiência, independente da idade;

III - famílias com filhos e/ou dependentes encaminhados pela Justiça em medida protetiva ou socioeducativa;

IV - idosos que vivem em situação de vulnerabilidade social;

V - famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda per capita até 1/4 do salário mínimo;

VI - mulher vítima de violência doméstica, sujeita à medida protetiva.

**Parágrafo Primeiro** - O número de benefícios a serem distribuídos, dependerá da dotação orçamentária prevista, sendo no mínimo 130 benefícios.

**Parágrafo Segundo** - Em virtude da limitação referida no § 1º, os candidatos aos benefícios, preencherão uma ficha cadastral e serão avaliados pela Coordenação do Programa, ou equipamento de referência.

**ARTIGO 10** - Os recursos para a implementação deste Programa, conforme a Lei Orçamentária Anual e o PPA, seguem pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**ARTIGO 11** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 258 de 17 de Abril de 2002.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, em 18 de fevereiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

## DECRETOS

**Decreto nº 3.807, de 14 de fevereiro de 2014.**

(Reorganiza e renomeia a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º - A JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, fica constituída na forma abaixo:

**Presidente e Vice - Presidente:**

Presidente e membro julgador titular : HIDALGO ANDRE DE FREITAS - OAB 314.505

Membro julgador suplente: RONIVALDO SIMÃO - OAB 312.912

**Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:**

Membro julgador titular: ANDRÉIA APARECIDA DA COSTA - RG: 30.649.709-8

Membro julgador suplente: MARCELO ALVES DE GOES - RG: 22.212.728

**Representante da Sociedade ligadas à Área de Trânsito:**

Membro julgador titular : RENATO TADEU GREGÓRIO - RG 21.972.316-3

Membro julgador suplente: JOSÉ LUIZ PEREIRA SERODIO - RG 9.340.025

**Secretária: MÁRCIA REGINA BRAGA DE ALMEIDA PRADO**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 21 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 3.780 de 14 de janeiro de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de fevereiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

**DECRETO Nº 3.811 de 20 de fevereiro de 2014**

Institui sistema de controle interno no âmbito da Prefeitura do Município de Avaré e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61, inciso V, 110, inciso I, "c", da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o controle interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Avaré, nos termos do que dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único.** O controle interno tem por finalidade executar a verificação, o acompanhamento e as providências para a correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos órgãos e autoridades do Poder Executivo do Município de Avaré, sempre tendo como parâmetro os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e da moralidade.

**CAPÍTULO II**

**DAS FINALIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Art. 2º O departamento de Controle Interno tem as seguintes finalidades:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

III - promover o cumprimento das normas legais e técnicas;

IV - realizar o controle dos limites fiscais e constitucionais aplicados na gestão das finanças do Poder Executivo Municipal;

V - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, dos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

VI - avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

VII - comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VIII - comprovar a legalidade dos repasses efetuados a entidades do terceiro setor, a qualquer título, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;

IX - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

X - assinar, em conjunto com a Administração Financeira do Município, o relatório de gestão fiscal;

XI - atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesas, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assealhados;

XII - apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

**CAPÍTULO III**

**DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Art. 3º O Departamento de Controle Interno é órgão do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Serão objeto de acompanhamentos e controles específicos por parte do Departamento de Controle Interno:

I - a execução orçamentária e financeira;

II - o sistema de pessoal ativo e inativo;

III - os bens patrimoniais;

IV - os bens em almoxarifado;

V - os veículos e combustíveis;

VI - as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes;

VII - as obras, inclusive reformas;

VIII - os adiamentos;

IX - a receita;

X - a observância dos limites constitucionais;

XI - a gestão administrativa.

**Parágrafo único.** O método de acompanhamento e controle desempenhado pelo Departamento de Controle Interno poderá ser feito por meio de amostragem.

Art. 5º Constituem atribuições do Departamento de Controle Interno:

I - proceder à avaliação da eficiência, da eficácia e da economicidade dos atos praticados pelos agentes públicos do Poder Executivo Municipal;

II - promover auditorias internas periódicas levantando os desvios, falhas e irregularidades e, quando couber, recomendar as medidas corretivas aplicáveis;

III - revisar e orientar a adequação da estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais;

IV - supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;

V - realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;

VI - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII - identificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades;

VIII - exercer, com o caráter de assessoramento aos Ordenadores de Despesas, a fiscalização e o controle financeiro, contábil, orçamentário, patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal;

IX - acompanhar o cumprimento dos programas e metas administrativas e, com base nesse acompanhamento, recomendar o que assegure a consecução dos resultados previstos, em função dos interesses da comunidade local;

X - criar condições indispensáveis para assegurar a regularidade de receitas e despesas;

XI - analisar os relatórios bimestrais de execução orçamentária e recomendar medidas de acerto quando necessárias;

XII - controlar as prestações de contas por aqueles que estejam sujeitos;

XIII - desempenhar, por determinação do Prefeito, outras atribuições compatíveis com o objeto do Controle Interno.

Art. 6º As atribuições do Departamento de Controle Interno serão operacionalizadas através das atividades de:

I – coordenadoria geral, a qual compreende a coordenação das atividades e dos procedimentos de controle, avaliação, transparência e disseminação de informações técnicas e legislação às unidades executoras;

II – auditoria interna, a qual deverá avaliar e controlará o cumprimento de instruções, normas, diretrizes e procedimentos voltados para o atendimento das finalidades do Poder Executivo Municipal, propondo recomendações e estudos para alterações das normas ou rotinas de controle, quando necessário.

Art. 7º O Departamento de Controle Interno será composto por servidores de nível técnico ou superior do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura, indicados pelo Prefeito, necessariamente com os seguintes requisitos:

I – capacitação técnica e profissional para exercício das atribuições descritas no artigo anterior;

II – boa comunicação;

III – um terço dos agentes administrativos vinculados ao Departamento de Controle interno deverão possuir nível superior em pelo menos uma das áreas: Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito, Administração ou Engenharia.

§ 1º Dentre os membros do Departamento de Controle Interno será nomeado um Coordenador.

§ 2º As funções dos membros do Departamento de Controle Interno serão definidas em regulamento próprio.

Art. 8º Constituem garantias dos membros que ocupam o departamento de Controle Interno:

I – independência profissional para o desempenho das atividades a ele inerentes;

II – o acesso a documentos e bancos de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Departamento de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso deverá ser dispensado tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Prefeito.

Art. 9º O Departamento de Controle Interno cientificará ao Prefeito mensalmente sobre o resultado das suas respectivas atividades, devendo conter, no mínimo:

I – as informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Poder Executivo;

II – avaliação de desempenho das atividades do Poder Executivo;

III – o cumprimento dos limites fiscais e constitucionais;

IV – relato da apuração dos atos ou fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidades praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais.

§ 1º Constatada irregularidade ou ilegalidade pelo Departamento de Controle Interno, será dada prévia ciência a autoridade responsável para a tomada de providências necessárias.

§ 2º Caberá ao Departamento de Controle Interno acompanhar o processo de que trata o parágrafo anterior e, conforme o caso, no prazo de dez dias úteis, deverá dar conhecimento ao Prefeito e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 10. O Departamento de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. O Departamento do Controle Interno participará obrigatoriamente:

I – dos programas de capacitação e treinamento de pessoal;

II – dos processos de expansão da informatização do Poder Executivo, com vistas à otimização dos serviços prestados pelo departamento de controle interno; e

III – da implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total do Poder Executivo.

Art. 12. O Departamento de Controle Interno deverá iniciar suas atividades em prazo não superior a noventa dias a contar da vigência deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo 12 poderá ser diferido mediante requerimento devidamente motivado, sujeito à aprovação do Prefeito.

Art. 13. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 20 de fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

### DECRETO Nº 3.812, de 20 de fevereiro de 2014.

Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, e dá outras providências.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, diretamente subordinada à Secretaria Municipal dos Direitos Pessoa com Deficiência a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, para a elaboração de normas e controle que garantam a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a edificações, vias e espaços públicos, transportes, mobiliário e equipamentos urbanos, bem como aos meios de divulgação de informações e sinalizações relativas à acessibilidade.

Art. 2º A Comissão ora instituída será integrada por dezesseis membros designados pelo Prefeito, a saber:

I - um representante do Gabinete do Prefeito;

II - dois representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

III - um representante da Secretaria Municipal Obras, Habitação e Serviços;

IV - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes;

V - um representante da Secretaria Municipal de Administração;

VI - um representante da Secretaria Municipal da Saúde;

VII - um representante da Secretaria Municipal de Cultura;

VIII - um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

IX - um representante da APAE;

X - um representante do Lar São Vicente de Paulo;

XI - um representante da Fundação Padre Emílio Immoos;

XII - um representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;

XIII - um representante do Conselho Municipal do Idoso;

XIV - um representante do Conselho Municipal de Trânsito;

XV - um representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Avaré;

XVI - um representante da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré;

Parágrafo único. Cada representante terá um suplente.

Art. 3º A Comissão será presidida por um dos representantes da Secretaria Municipal dos Direitos Pessoa Com Deficiência, designado pelo Titular da Pasta.

Art. 4º Constituem atribuições da Comissão:

I - Elaboração de normas relativas à matéria de sua competência, especialmente propondo planos integrados de acessibilidade, envolvendo a intervenção das várias Secretarias Municipais;

II - Controle da acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a saber:

a) exame das irregularidades da edificação, quanto à acessibilidade da pessoa com deficiência;

b) indicação da situação de infração à norma legal e acionamento das unidades competentes da Prefeitura para aplicação das penalidades previstas;

III - Apresentação ou análise de propostas de intervenção nas vias públicas, compreendendo sinalização, rebaixamento de guias e regularização do pavimento do passeio público;

IV - Apresentação ou análise de propostas para adaptação da frota de transporte público, inclusive táxis, de forma a permitir o acesso pela pessoa com deficiência;

V - Providências objetivando a reserva de locais para estacionamento, na área central e nas áreas de maior concentração de comércio e serviços, incluindo áreas de estacionamento controlado - zonas azuis;

VI - Providências visando à garantia para uso de vias de acesso restrito;

VII - Elaboração de programa para cadastramento unificado da pessoa com deficiência;

VIII - Efetivação da cobrança de ações do Poder Público e do particular, para implementação das normas relativas à acessibilidade, inclusive as definidas pela Comissão;

IX - Análise de proposta de criação de serviços ou programas públicos municipais, no que se refere à garantia da acessibilidade.

Art. 5º Deverão ser objeto de prévio exame da CPA, exclusivamente para verificação do atendimento da sua acessibilidade por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida:

I - A locação ou a renovação de contratos de locação de imóveis destinados a abrigar repartições públicas municipais;

II - A construção ou a reforma de edifícios públicos municipais;

III - As obras relativas a vias e espaços públicos municipais;

IV - Proposta de adaptação, aquisição e concessão de veículos de transporte coletivo.

Art. 6º A CPA divulgará sua atuação, de forma a maximizar o atendimento às normas de acessibilidade.

Art. 7º A Comissão poderá celebrar Termos de Cooperação Técnica com outras entidades nacionais, de acordo com a legislação vigente, para troca de experiências e divulgação de matérias relativas a sua área de atuação.

Art. 8º A Comissão poderá solicitar a colaboração de servidores de unidades da Prefeitura, quando necessário à consecução de seus fins.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Paço Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 20 de fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

### Decreto nº 3.814, de 20 de fevereiro de 2014.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, durante os festejos de Carnaval/2014.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta** : -

**Artigo 1º** - Ficam declarados Pontos Facultativos nas Repartições Municipais de Avaré, os dias 03 (período integral) e 05 de março até às 12:00 horas, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Parágrafo Único - As creches municipais fecharão na segunda-feira, dia 03 de março de 2014, e abrirão em período integral na quarta-feira, dia 05 de março de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

### DECRETO Nº 3.815, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, a que se refere a Lei Complementar Municipal nº 187, de 26 de novembro de 2013 e dá outras providências.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 187, de 26 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Senhor Secretário Municipal da Fazenda, na qual solicita a dilação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, bem como nos benefícios decorrentes a serem auferidos pelo Município, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de abril de 2014 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de que trata a Lei Complementar Municipal nº 187, de 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), aos 20 de fevereiro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO



**Decreto nº 3810, de 19 de Fevereiro de 2014.**

(Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 006/2013, para provimento de cargo público)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista do resultado da classificação final apresentado pela CONSESP- Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda. e com fundamento no contrato celebrado,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Torna público a homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final em ordem decrescente de notas conforme abaixo discriminado, apresentada pela Comissão Organizadora, para provimento de cargo público de **Auxiliar Contábil, Auxiliar de Farmácia, Desenhista Projetista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Raios-X, Técnico de Manutenção em Equipamento de Informática, Agrônomo, Arquiteto, Biólogo, Contador, Dentista, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Médico do Trabalho, Médico Especialista em Acupuntura, Médico Especialista – Dermatologista, Médico Especialista – Endocrinologista, Médico Especialista – Hematologista, Médico Especialista – Mastologista, Médico Especialista – Neurologista, Médico Especialista – Ortopedista e Traumatologista, Médico Especialista – Otorrinolaringologista, Médico Especialista – Pneumologista, Auxiliar Contábil - PD, Auxiliar de Farmácia – PD, Técnico em Raios-X - PD e Biólogo – PD**, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, na data de 26 de janeiro de 2014, em fase única, de acordo com Edital do **Concurso Público nº 006/2013**, de 11 de Dezembro de 2013.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

## AUXILIAR CONTÁBIL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	82,50	MARCIA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA	22027	82,500
2º	80,00	CONCEICAO APARECIDA MELENCHON RUBIO	20049	80,000
3º	77,50	FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	22409	77,500
4º	75,00	ADRIANO SANTOS BATISTA	22065	75,000
5º	75,00	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	20769	75,000
6º	72,50	DANILA DOMINGUES CASSU	22179	72,500
7º	72,50	ELIZABETHE DA SILVA FREITAS ROCHA	20138	72,500
8º	70,00	LUCIA HELENA PETRIN TITO	20405	70,000
9º	70,00	SERGIO MOLINA JUNIOR	20974	70,000
10º	70,00	MARILENE RITA FERNANDES	20137	70,000
11º	70,00	NADIMA DAUD NALIS DE MESQUITA	20135	70,000
12º	70,00	MICHELLE MATIAS	21958	70,000
13º	70,00	TAIS LORENA DE FREITAS NUNES	20170	70,000
14º	70,00	THOMAZ HENRIQUE MACHADO BUENO	22229	70,000
15º	67,50	MILEINE MAZETTI SIMAO GERALDO	22223	67,500
16º	67,50	ADRIANO DEOLIM FELIX	21267	67,500
17º	67,50	ARIANE CRISTINA DE ALMEIDA	20901	67,500
18º	65,00	IVANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	20180	65,000
19º	65,00	RICHARD ANDERSON CAMPANHA	21200	65,000
20º	65,00	VANDA GOMES DE MORAES CRUZ	21412	65,000
21º	65,00	SILVIA KAORI DOY	22222	65,000
22º	65,00	KARINA LOPES DA FONSECA	20013	65,000
23º	65,00	ORLANDO HENRIQUE GARCIA TEIXEIRA	20256	65,000
24º	62,50	CELSE DANIEL DA SILVA	21237	62,500
25º	62,50	ANTONIO CARLOS ZAMBELLO	20031	62,500
26º	62,50	JOSE ROBERTO DE CAMPOS	21816	62,500
27º	62,50	FABRICIA HESSEL LIMA	21620	62,500
28º	62,50	GUILHERME DE OLIVEIRA MANOEL	21268	62,500
29º	62,50	SHEILA RAFAELA TEODORO	20831	62,500
30º	62,50	TAIS LOUVISON CORDEIRO DA SILVA	20147	62,500
31º	62,50	RAPHAEL PERIN DE MELO	20204	62,500
32º	60,00	NILZA AMARAL PEREIRA	22150	60,000
33º	60,00	ANTONIO CARLOS DIAS	21550	60,000
34º	60,00	DAISE GRAVA CARDOSO	20841	60,000
35º	60,00	CLEA ARTERO DOS SANTOS	22364	60,000
36º	60,00	ADILSON GREGORIO DE OLIVEIRA	20894	60,000
37º	60,00	WAGNER ANTONIO BATISTA BUENO	22295	60,000
38º	60,00	ROBERTA RAMALHO CARDOSO	20906	60,000
39º	60,00	DANILO JOSE DO AMARAL	20158	60,000
40º	60,00	DANILA DE FATIMA BENEDITO	20159	60,000
41º	60,00	LARISSA KATHERINE VEPPO TEIXEIRA	21942	60,000
42º	60,00	WELLINGTON BORELLI DA SILVA	20842	60,000
43º	60,00	BRUNA CAROLINE PINTO	20770	60,000
44º	60,00	DIEGO DOS SANTOS LIMA	21018	60,000
45º	60,00	SERGIO TOBIAS FILHO	21320	60,000
46º	57,50	ROBERTO BUENO DA SILVA	21833	57,500
47º	57,50	SANDRA APARECIDA SILVEIRA THEODORO	20810	57,500
48º	57,50	RITA DE CASSIA SILVA PERES	20383	57,500
49º	57,50	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE	20141	57,500
50º	57,50	THIAGO HENRIQUE SANCHES	21433	57,500
51º	57,50	ALIDIANE GONZALEZ	21565	57,500
52º	57,50	JULIO CESAR MESSIAS	21594	57,500
53º	57,50	BARBARA FERREIRA PERALTA	22271	57,500
54º	57,50	MARIANA SANTOS MASSONI	22336	57,500
55º	57,50	JESSICA CAROLINE LICIERI	22240	57,500
56º	57,50	ANDERSON ANTONIO DO AMARAL	20341	57,500
57º	57,50	DAIANE SANTOS DE MORAES	20738	57,500
58º	57,50	RAMON MASSAITI FUKUOKA	22137	57,500
59º	57,50	ROSANA MARIA ZANARDE DE PAULA	20010	57,500
60º	57,50	JAIR DOMINGOS MARQUES JUNIOR	20593	57,500
61º	55,00	LUCILIA CORREA CRUZ	21396	55,000
62º	55,00	EDUARDO FAVERO FILHO	21741	55,000
63º	55,00	JANDIRA FERREIRA SOARES	21492	55,000
64º	55,00	ELBA DOS SANTOS NUNES	20387	55,000
65º	55,00	FABIANA MOREIRA DA SILVA SANTOS	22354	55,000
66º	55,00	FERNANDA SANTOS CARDOSO FERREIRA	21369	55,000
67º	55,00	RENATA APARECIDA ROCHEL DE OLIVEIRA	21720	55,000
68º	55,00	LEANDRO DA SILVA PEREIRA - PD	21399	55,000
69º	55,00	CAMILA MARIA MEIXEDO DE PAIVA	21292	55,000
70º	55,00	CARLA APARECIDA DA SILVA	20403	55,000
71º	55,00	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	22055	55,000
72º	55,00	RAQUEL ALBERTO GUTIERREZ	22008	55,000
73º	55,00	MARIANA APARECIDA FOGACA CARNEIRO	21335	55,000
74º	55,00	MARCOS RODRIGO KAGAWA	20262	55,000

75º	55,00	ISABELLA LAIS MARTINS	21190	55,000
76º	55,00	GUILHERME GABRIEL PEREIRA MACHADO	20380	55,000
77º	55,00	RUTE GUIMARAES CAVALCANTE	20522	55,000
78º	55,00	MATHEUS PALMEIRA SCHIMIDT DE OLIVEIRA	21280	55,000
79º	55,00	ANDRESSA BENINE DE OLIVEIRA	20667	55,000
80º	52,50	BENEDITO CARLOS CONVENTO	22101	52,500
81º	52,50	VERA LUCIA GUIMARAES GOMES	21914	52,500
82º	52,50	LUCIA HELENA FERRARI FOGACA DOS SANTOS	21075	52,500
83º	52,50	ANGELINA IGLESIAS	20530	52,500
84º	52,50	ISRAEL DA SILVA JUNIOR	20251	52,500
85º	52,50	ANDREIA CRISTINA SANTANA	21764	52,500
86º	52,50	DAVID MOISES JOAQUIM DO NASCIMENTO BALDUINO	P22257	52,500
87º	52,50	KELLY DIAZ	20840	52,500
88º	52,50	MIRIAM APARECIDA FERREIRA	20102	52,500
89º	52,50	ANA PAULA DEOLIM FELIX	21285	52,500
90º	52,50	RAFAEL DIAS DA MOTTA	20337	52,500
91º	52,50	FERNANDA FOGACA DOS SANTOS	21592	52,500
92º	52,50	GABRIELA DE LIMA DELIBERADOR DO VALLE	20990	52,500
93º	52,50	DEBORA CRISTINA BENINCASI DE OLIVEIRA	21654	52,500
94º	52,50	MATHEUS MEDEIROS REBOUCAS	22023	52,500
95º	50,00	BEATRIZ DALMEIDA	21651	50,000
96º	50,00	MARIA DE FATIMA FARIA DA SILVA	20920	50,000
97º	50,00	MEIRI REGINA ALMEIDA CARROZZA	20808	50,000
98º	50,00	ANTONIO SOARES DE CAMARGO	20542	50,000
99º	50,00	ADRIANA CASTRO DE ABREU	20079	50,000
100º	50,00	JULIANA BORGES	21472	50,000
101º	50,00	MARCIO ANTONIO CAVALCANTI	22281	50,000
102º	50,00	CRISTIANO BATISTA ALVES	22252	50,000
103º	50,00	MARIANA TEGANI RIBEIRO	20459	50,000
104º	50,00	EDVALDO RENAN DE SOUZA	22219	50,000
105º	50,00	STEFANY ALZIQUE LOPES	21168	50,000
106º	50,00	JORGE MIGUEL DOS PASSOS FREITAS	20864	50,000
107º	50,00	GUSTAVO MANOEL DOS SANTOS	21612	50,000
108º	50,00	SARA MENDES FRANZINI PINA	21589	50,000
109º	50,00	LARISSA CARVALHO MARTINS	20269	50,000

## AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	80,00	DANIELY OLIVEIRA MARTINS	20449	80,000
2º	75,00	AMANDA FERES MESSIAS	20434	75,000
3º	70,00	SHEILA RIBEIRO NOWICKI	20270	70,000
4º	67,50	CAMILA PANZARIN CARVALHO	21477	67,500
5º	67,50	ANDREIA RAMOS PEPE	21982	67,500
6º	67,50	GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	20646	67,500
7º	67,50	CRISTINA BATISTA	20490	67,500
8º	67,50	BARBARA STEPHANI ALVES DA SILVA	21090	67,500
9º	67,50	AMANDA CRUZ MARTINS	22071	67,500
10º	65,00	ESTER EVANGELISTA DE OLIVEIRA SILVA	21357	65,000
11º	65,00	FLAVIANA APARECIDA VEIGA	22005	65,000
12º	65,00	ERIKA DA SILVA MARTIKER	21365	65,000
13º	65,00	ANA PAULA DE ARAUJO	21324	65,000
14º	65,00	MAYCHEL ROGERIO PEGOLI	21696	65,000
15º	65,00	ROSINEIA PEREIRA ALVES SILVA	21810	65,000
16º	65,00	JESSICA SANTANA DE MOURA	22060	65,000
17º	65,00	POLLYANNA MARIA SOUSA SILVA	20363	65,000
18º	65,00	LAIS FRANCINE DE OLIVEIRA	20586	65,000
19º	65,00	RAPHAEL MIRANDA CARVALHO	20030	65,000
20º	62,50	ROSANEA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	20005	62,500
21º	62,50	MICHELE CRISTIANE PINTO ALVES	20998	62,500
22º	62,50	RENATA ANDREA ARRUDA FERREIRA	21371	62,500
23º	62,50	RAQUEL CAMPOS BRISOLLA	20096	62,500
24º	62,50	TIAGO APARECIDO MODESTO	20661	62,500
25º	62,50	ELAINE CRISTINA LIRIO DA SILVA	21598	62,500
26º	62,50	DAIANE LIRIO DA SILVA	21581	62,500
27º	60,00	ROSANGELA MOZONI	22017	60,000
28º	60,00	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	21340	60,000
29º	60,00	LINDALVA FERREIRA FRANCO	20427	60,000
30º	60,00	RAFAEL ANTUNES SEQUIRA	20539	60,000
31º	60,00	ALAN AUGUSTO DE ALMEIDA	21045	60,000
32º	60,00	ANALICE DE PAULA MELO	20727	60,000
33º	60,00	BRUNA DA SILVA	21777	60,000
34º	60,00	KARINA APARECIDA CORREA DIAS	20149	60,000
35º	60,00	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	20552	60,000
36º	60,00	JESSICA DE OLIVEIRA GOMES	21034	60,000
37º	57,50	MEIRE DEBORA LIMA	20497	57,500
38º	57,50	LUCINEIA LUZIA BERNARDO	20075	57,500
39º	57,50	VANESSA CRISTINA CAMARGO SCARPARI	21842	57,500
40º	57,50	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	22237	57,500
41º	57,50	LUCELENA CELIA LEITE	21933	57,500
42º	57,50	KELLI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	21903	57,500
43º	57,50	JULIANA RODRIGUES DORTH PONTES	21513	57,500
44º	57,50	JACQUELINE DA SILVA CORREA	20070	57,500
45º	57,50	ANGELA LETICIA DOS SANTOS SILVERIO	22246	57,500
46º	57,50	MARCELO CAMILO DE SOUZA	20068	57,500
47º	57,50	VANESSA ROCHA DA SILVA	20954	57,500
48º	57,50	THAMIRES LARISSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	20529	57,500
49º	57,50	CAMILA UKRACHESKI GONCALVES	20609	57,500
50º	57,50	RODRIGO DE SOUZA LEITE - PD	20547	57,500
51º	57,50	ALEXANDRE LOPES LORENCON JUNIOR	22255	57,500
52º	57,50	ISABELE CALIXTO SOARES	20478	57,500
53º	57,50	JOSIANE LEMES	21341	57,500
54º	57,50	BRUNA MARIA MENDES	21830	57,500
55º	55,00	VERA LUCIA ANDRADE DE BRITO	22386	55,000
56º	55,00	MARIA DE FATIMA LOFIEGO	20097	55,000
57º	55,00	VILMA APARECIDA RODRIGUES	20350	55,000
58º	55,00	RAFAEL VIEIRA CARDOSO	20003	55,000
59º	55,00	JOAO PAULO CORREA	20580	55,000
60º	55,00	LAIS AGAZZI MESSIAS	20635	55,000
61º	55,00	CAMILA ALVES LOURENCO	21771	55,000
62º	55,00	ROSANGELA MARIA ZANDONA	20406	55,000
63º	55,00	MARIANA MACIEL CORREA	20028	55,000
64º	55,00	BISMARQUE SOUZA PEREIRA	20126	55,000
65º	55,00	ADRIANA CRISTINA FRANCISCO	22174	55,000
66º	55,00	SIMONE ALVES DA SILVA	22028	55,000
67º	52,50	SILVIA DA CONCEICAO	21835	52,500
68º	52,50	ROSE APARECIDA DA SILVA	20811	52,500
69º	52,50	ANA CRISTINA MARIA DE SOUZA	20275	52,500
70º	52,50	ADRIANO MESSIAS	20922	52,500
71º	52,50	ELAINE FERREIRA DE CAMPOS	20496	52,500
72º	52,50	REGIANE HELENA DOS SANTOS	22279	52,500
73º	52,50	CAREN CRISTINA DE OLIVEIRA	21880	52,500

74°	52,50	MARLENE ARTIGAS SILVEIRA	20983	52,500
75°	52,50	KLEDISLAINE VANECA NOGUEIRA CARDOSO	20082	52,500
76°	52,50	MARCIA ROBERTO DE MORAES	21278	52,500
77°	52,50	JOSIANE DE FATIMA FERREIRA	21351	52,500
78°	52,50	SAMARA EVANGELISTA DA SILVA	21342	52,500
79°	52,50	DANIELA CRISTINA NAKAMURA DOS REIS	20830	52,500
80°	52,50	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	22230	52,500
81°	52,50	DIEGO ALVES RODRIGUES	20509	52,500
82°	52,50	JESSICA PEREIRA	21443	52,500
83°	52,50	CAMILA VIEIRA CASTANHEIRA	21953	52,500
84°	52,50	JACQUELINE FERES DA COSTA	20026	52,500
85°	52,50	JESSICA BEATRIZ SERODIO MIRAS	21616	52,500
86°	52,50	FRANCIELE GONCALVES PERAMO DE JULIO	21270	52,500
87°	52,50	NATIELE CASSIA DA COSTA FERREIRA	21930	52,500
88°	52,50	VANESSA APARECIDA DA SILVA	21527	52,500
89°	52,50	AMANDA CRISTINA CAMARGO	20927	52,500
90°	52,50	JESSICA LEME FLORENCIO	20234	52,500
91°	52,50	LUCAS VINICIUS ALVES DOS SANTOS	20696	52,500
92°	52,50	JESSICA THAIANE DE ALMEIDA PADILHA	22259	52,500
93°	52,50	ALANA DEL POCCO DE ALMEIDA	21301	52,500
94°	52,50	LOURDES DE CASSIA MAFRA	22236	52,500
95°	52,50	MARIANA DINIZ ALVES	21483	52,500
96°	50,00	NILCE APARECIDA DA SILVA JUSTINO	20631	50,000
97°	50,00	JOSELI DE ALMEIDA BARBOSA CISTERNA	21773	50,000
98°	50,00	JACQUELINE BENEDETE	21873	50,000
99°	50,00	JOCIMARA ROCHA	21218	50,000
100°	50,00	IRENE DA SILVA MARTINS	20163	50,000
101°	50,00	ELIANI DE FREIRAS ALVES	20247	50,000
102°	50,00	CLEIDE DIAS DA SILVA	20123	50,000
103°	50,00	SHEILA DE OLIVEIRA	20271	50,000
104°	50,00	PATRICIA MUNIZ PEREIRA	21139	50,000
105°	50,00	ARIANE GASPARINI DE SANTANA	21713	50,000
106°	50,00	SHEILA ADELLE SILVA PASSOS	20444	50,000
107°	50,00	ANDERSON DUARTE SARDELA	20409	50,000
108°	50,00	MARIA LUIZA MARCELO	20039	50,000
109°	50,00	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	20213	50,000
110°	50,00	JULIANA CRISTINA DE CARVALHO BENCK	21085	50,000
111°	50,00	THIAGO LUIZ VIEIRA VEIGA	22286	50,000
112°	50,00	CAMILA ROBERTA PAES	21039	50,000
113°	50,00	ISADORA FERREIRA DE ALVARENGA	22047	50,000
114°	50,00	CONRADO ALBUQUERQUE DE ALMEISA	21529	50,000
115°	50,00	MICHAELLA AGOSTINI CARDOSO ORQUIZA	20587	50,000
116°	50,00	BRUNNA OTT PESTANA	22325	50,000
117°	50,00	LETICIA BENTO PAIVA	20223	50,000
118°	50,00	SARA GABRIELA LEONEL DE OLIVEIRA	21461	50,000
119°	50,00	JONAS FELIPE DOS SANTOS CARLOTA	21567	50,000
120°	50,00	HELLEN MAISA PRESTES	21317	50,000
121°	50,00	SUELLEN DE FATIMA PEREIRA ROSA	20557	50,000
122°	50,00	TAMIRES REGINA BENINI CONCEICAO	21022	50,000
123°	50,00	MIRIAM SILVA PROENCA	20214	50,000
124°	50,00	LEISA VICENTE DIAS	21113	50,000
125°	50,00	PATRICIA LEMES DOMINGUES	21142	50,000
126°	50,00	YASMIM AGATA SELMINE	20268	50,000

## DESENHISTA PROJETISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	70,00	JANIO AUGUSTINHO ALVES JUNIOR	22035	70,000
2°	60,00	LUCAS DE MACEDO NEVES	20166	60,000
3°	55,00	JOSE RICARDO DA SILVA	21893	55,000
4°	55,00	ANDRE BOREL DOS SANTOS	21037	55,000
5°	52,50	LUIS ANGEL BLANCO	21607	52,500
6°	52,50	MATHEUS SILVERIO DA SILVA	20939	52,500
7°	52,50	TALITA MORAIRA RODRIGUES	21181	52,500
8°	50,00	SILVIO YOSHIO MATSUMOTO	20977	50,000
9°	50,00	VINICIUS MOREIRA MONTEIRO	21460	50,000
10°	50,00	RENAN LIMA SANCHES CARRION	21056	50,000

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	77,50	ROSANA MARIA BANIN DIAS	20038	77,500
2°	75,00	MARIA ESTELA DA SILVA	20834	75,000
3°	75,00	ANDERSON APARECIDO VEIGA	20029	75,000
4°	72,50	VADENNIR FIORATO	20980	72,500
5°	72,50	SONIA SORBA	20579	72,500
6°	72,50	ORLANDO JOSE CASSETARI	20086	72,500
7°	72,50	ROSELI DE OLIVEIRA QUEIROZ BUENO	20639	72,500
8°	72,50	RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO	20374	72,500
9°	72,50	MARESSA GARCIA NOGUEIRA	21176	72,500
10°	72,50	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	21815	72,500
11°	70,00	JOSE CARLOS BEDETTI	21183	70,000
12°	70,00	LUIZA AUGUSTA FERNANDES ALBINO	20551	70,000
13°	70,00	LOURDES DE JESUS ALVES PEPE	22135	70,000
14°	70,00	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA PILAR	20606	70,000
15°	70,00	SHEILA DE FATIMA GONCALVES FANTE	20260	70,000
16°	70,00	SANDRA APARECIDA DA CONCEICAO ESSER	20217	70,000
17°	70,00	GILBERTO CAMPOS CARRASCO	21946	70,000
18°	70,00	LEONICE APARECIDA SOARES DE SOUZA	21124	70,000
19°	70,00	DENISE CAMARGO POMPEU	20992	70,000
20°	70,00	GRAZIELE RODRIGUES ALVES	21547	70,000
21°	70,00	QUEILA DE SA PIMENTEL RIBEIRO	22128	70,000
22°	70,00	MONICA SOARES DE ARANTES BRAGA	21881	70,000
23°	67,50	AURORA DE FATIMA LACERDA	20863	67,500
24°	67,50	ROSALINA CARDOSO DOS SANTOS	20348	67,500
25°	67,50	MARTA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA	22306	67,500
26°	67,50	MILENE MARIA DOS SANTOS FRAGOSO	21566	67,500
27°	67,50	MARIA JOSE SOARES SA	21232	67,500
28°	67,50	EDNA APARECIDA DE PAULA NAGAMINE	20573	67,500
29°	67,50	LUCIANA SCOLARICH ADOLPHO GABRIEL	21464	67,500
30°	67,50	CLARICE ALVES DA SILVA	22250	67,500
31°	67,50	ANA CLAUDIA CHECHE	21258	67,500
32°	67,50	ELAINE GABRIELA RIBEIRO CELESTINO	21631	67,500
33°	67,50	PAULA CRISTINA ALVAREZ	20215	67,500
34°	67,50	EDNEIA FERREIRA	20155	67,500
35°	67,50	ANA CRISTINA GOMES	20165	67,500
36°	67,50	JOSEMEIRE SANTIAGO FLORENCIO	21504	67,500
37°	67,50	MARINALVA DE FATIMA MARCELO GREGORIO	22159	67,500
38°	67,50	ALINE AMANDA NEGRELLI	22374	67,500

39°	67,50	FERNANDA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA	20633	67,500
40°	67,50	JOSIANE RODRIGUES DANTAS	22173	67,500
41°	67,50	FRANCIELE REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	21931	67,500
42°	65,00	ALBINA DOS ANJOS VAIOLETTI DE MORAES	20776	65,000
43°	65,00	NANCI ANDRADE	20611	65,000
44°	65,00	PAULO ROBERTO FONSECA	20869	65,000
45°	65,00	BERNADETE DE OLIVEIRA	21876	65,000
46°	65,00	MARGARETE CRISTINA MACHADO	21275	65,000
47°	65,00	MARGARETE FARIA RIBEIRO	20518	65,000
48°	65,00	ROSANA APARECIDA ALVARENGA	20411	65,000
49°	65,00	CLEONICE APARECIDA ALVES JARDIM	21887	65,000
50°	65,00	ELISANGELA APARECIDA DOS REIS	20467	65,000
51°	65,00	LILIANE PROENCA DE OLIVEIRA	20649	65,000
52°	65,00	ANA CRISTINA GARCIA	20778	65,000
53°	65,00	VANI DOS SANTOS SILVA	20008	65,000
54°	65,00	IRIZANA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA	20468	65,000
55°	65,00	CLAUDIA ROSANGELA FERREIRA	21254	65,000
56°	65,00	CARMEN DE FATIMA LEONEL	21817	65,000
57°	65,00	MARCELLA TRAIN MACHADO	21149	65,000
58°	65,00	PAULA MENDES DOS SANTOS	20233	65,000
59°	65,00	IRENE GODOY DOS SANTOS	21100	65,000
60°	65,00	VIVIAN DE SA DA SILVA	20754	65,000
61°	65,00	EMANUELE APARECIDA SANTOS	20277	65,000
62°	65,00	LUCIMARA GONCALVES BALBUINO	21099	65,000
63°	65,00	EVANDRO INACIO DE OLIVEIRA	20425	65,000
64°	65,00	CIBELE FERNANDES DA SILVA	20175	65,000
65°	65,00	VALMIR MALACHIAS	20108	65,000
66°	65,00	LUCIANA CAMARGO	22218	65,000
67°	65,00	THALITA GARRAMONA	20711	65,000
68°	65,00	CINTIA BANIN	21601	65,000
69°	65,00	CLAUDIO EDUARDO LEONCIO	20867	65,000
70°	65,00	TATIANE APARECIDA RODRIGUES	20498	65,000
71°	65,00	ADRIELE MAILA CORREA	21922	65,000
72°	65,00	ELLEN CRISTIANE FIDENCIO MARATTA	20293	65,000
73°	65,00	MARILDA PIRES BAPTISTA CRAVEIRO	22092	65,000
74°	65,00	TANIA REGINA MARTINS ROCHA	20006	65,000
75°	65,00	TAMIRES DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	21888	65,000
76°	62,50	LUIZ ANTONIO DA SILVA	20928	62,500
77°	62,50	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	20720	62,500
78°	62,50	MARILDA PIRES BAPTISTA CRAVEIRO	20748	62,500
79°	62,50	FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA	22106	62,500
80°	62,50	EDERNECE DE FATIMA NASTARI	20173	62,500
81°	62,50	CACILDA APARECIDA PINTO	20297	62,500
82°	62,50	ISABEL CRISTINA CASSETARI	20413	62,500
83°	62,50	ZULEICA CONCEICAO DA SILVA	20111	62,500
84°	62,50	IVANETE DA SILVA	21535	62,500
85°	62,50	ROSELI DE FATIMA LOUREIRO	22309	62,500
86°	62,50	RENATA CAETANO DA SILVA	21895	62,500
87°	62,50	MARILENE PIRES DOS REIS FREITAS	20144	62,500
88°	62,50	ROSIMEIRE MATHEUS PEREIRA DE LIMA	21241	62,500
89°	62,50	DORACI APARECIDA RUIVO	20410	62,500
90°	62,50	KATIA CRISTINA ROSSETO	21310	62,500
91°	62,50	MARCELA APARECIDA JACOB OLIVEIRA	20789	62,500
92°	62,50	VANIA APARECIDA PIRES BATISTA	21548	62,500
93°	62,50	FERNANDA BATISTA CRUZ	20454	62,500
94°	62,50	BETHANIA SILVA PRUDENTE ROSETTI	21194	62,500
95°	62,50	MARAISA AMBROSIO VERPA	20373	62,500
96°	62,50	FLAVIA ROBERTA ALIER	21398	62,500
97°	62,50	MARIA CLAUDIA MARCHANTI	20209	62,500
98°	62,50	FRANCIELI DE ANDRADE PANINI	20622	62,500
99°	62,50	IGOR MEDALLA DA SILVA	21780	62,500
100°	60,00	ELISA AMELIA CORREA DE CAMPOS	20575	60,000
101°	60,00	IVONE APARECIDA LEONEL TANAKA	20591	60,000
102°	60,00	TERESA FERREIRA DA SILVA BATISTA	20870	60,000
103°	60,00	MARLUCIA VANDERLINDE LUCCHESI	20101	60,000
104°	60,00	SANDRA MAGDA BENNATO PEREIRA	20495	60,000
105°	60,00	SOLANGE FARIA DE MORAES COSTA	21331	60,000
106°	60,00	ELAINE CRISTINA FERRARI	21726	60,000
107°	60,00	SILVANA APARECIDA DE ACAMARGO	20185	60,000
108°	60,00	ANA CLAUDIA CORREA CUSTODIO	22038	60,000
109°	60,00	INES DANIELA GIMENEZ	20311	60,000
110°	60,00	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	22394	60,000
111°	60,00	NORMA FERNANDES RIBEIRO	20439	60,000
112°	60,00	KARINA CLAUDIA QUIRINO	21994	60,000
113°	60,00	DANIELA EUGENIO DA ROCHA	20615	60,000
114°	60,00	KATEUCIA ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	22112	60,000
115°	60,00	CELIA APARECIDA FRATI ENGUEL	21146	60,000
116°	60,00	CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	21323	60,000
117°	60,00	ELISANDRA APARECIDA LOPES	22273	60,000
118°	60,00	JACQUELINE BRICK	20372	60,000
119°	60,00	SIMONE GARCIA MONTEIRO	20605	60,000
120°	60,00	MICHELLE RECCE ZARZUR DE ARAUJO	20095	60,000
121°	60,00	LIEGE CRISTINA DA SILVA	20448	60,000
122°	60,00	FABIANA APARECIDA PEREIRA	21774	60,000
123°	60,00	ALINE JULIETE DA SILVA	21950	60,000
124°	57,50	IVONE OLIVEIRA DA SILVA	21884	57,500
125°	57,50	NELMA DIAS BUENO	20073	57,500
126°	57,50	FATIMA CARVALHO	20878	57,500
127°	57,50	SILMARA DA SILVA CAETANO	22304	57,500
128°	57,50	LILIANE ANTUNES DE CAMPOS DA SILVA	20923	57,500
129°	57,50	ANA AMELIA ALVES SANTOS NETA	20394	57,500
130°	57,50	MARIA HELENA MARINHO	20299	57,500
131°	57,50	FABIO AUGUSTO DE CARVALHO MATTANO	21098	57,500
132°	57,50	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES	20565	57,500
133°	57,50	MARIA ISABEL GARCIA	20656	57,500
134°	57,50	SILVIA REGINA GONCALVES	20623	57,500
135°	57,50	LAURIANE APARECIDA DA SILVA	20174	57,500
136°	57,50	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	21122	57,500
137°	57,50	TAIS PRISCILA PEREIRA FOGACA DA SILVA	21511	57,500
138°	57,50	ELIANE APARECIDA PEDROSO JERONIMO	20416	57,500
139°	57,50	EDSON FELICICIO FARIA	22078	57,500
140°	57,50	CAROLINE RODRIGUES COLELA	20239	57,500
141°	57,50	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	20314	57,500
142°	57,50			

152°	57,50	PAMELA TALITA SOARES	21187	57,500
153°	57,50	MARCELA CRISTINA CASTRO DE CAMARGO	20324	57,500
154°	57,50	JULIANE MONIQUE AUGUSTO	20236	57,500
155°	55,00	MARIA DE JESUS ALVES PEREIRA	20445	55,000
156°	55,00	CLENIR ANTUNES DE OLIVEIRA	21196	55,000
157°	55,00	MARIA NATALINA SORIANO ALVES	21625	55,000
158°	55,00	SOELI APARECIDA DE CAMARGO	22324	55,000
159°	55,00	EDNA MARIA DE BARROS	21568	55,000
160°	55,00	ELISANGELA DE FATIMA GERALDO	21025	55,000
161°	55,00	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	20400	55,000
162°	55,00	CELSO DE ALMEIDA SILVA	20169	55,000
163°	55,00	DULCILEIA CRISTINA KRAUSWSCKI	21051	55,000
164°	55,00	REINALDO PEREIRA LAMEGO	21947	55,000
165°	55,00	SILVANA BAGATIM	20188	55,000
166°	55,00	CRISTIANE APARECIDA FIORATO	22172	55,000
167°	55,00	ROSANGELA MATIAS DE BARROS	20168	55,000
168°	55,00	ELISANGELA ILIANO DE OLIVEIRA	22265	55,000
169°	55,00	RENATA BENEDITA DOS SANTOS	21667	55,000
170°	55,00	JULIANA DA SILVA AMARAL	20612	55,000
171°	55,00	LIGIA ALVES MARTINS	20691	55,000
172°	55,00	LELIA MARIA EVANGELISTA	20758	55,000
173°	55,00	SIRLENE CRISTINA MARTINS ZARATINI	20385	55,000
174°	55,00	TALITA DOS SANTOS PEREIRA	20862	55,000
175°	55,00	BARBARA GRAZIELLE DUTRA ANTONIO	20338	55,000
176°	55,00	ANA PRISCILA DOS SANTOS FOGACA	21096	55,000
177°	55,00	ANDERSON DA CUNHA OLIVEIRA	22090	55,000
178°	55,00	LAIS SANTAREM REIS	21957	55,000
179°	55,00	DAIANE REGINA DA SILVA POLIDO	20850	55,000
180°	55,00	DOUGLAS JOSE ANTUNES CHIARA	21108	55,000
181°	55,00	INGRID DE CAMARGO FREIRE	22337	55,000
182°	55,00	JESSICA FERREIRA DA ROSA	20608	55,000
183°	55,00	CARLA MAYARA DE OLIVEIRA	22213	55,000
184°	52,50	ALZIRA GONCALVES GREGORIO	20654	52,500
185°	52,50	MARIA APARECIDA MARTINS VALENTINO	20364	52,500
186°	52,50	HELENA LUZIA COUTINHO	21813	52,500
187°	52,50	SHIRLEY APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	21854	52,500
188°	52,50	LIGIA MARIA SALGUEIRO	20637	52,500
189°	52,50	MARINES GALVAO DE OLIVEIRA	21201	52,500
190°	52,50	ISMERIZIA AUGUSTA DA COSTA OLIVEIRA	22117	52,500
191°	52,50	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	20312	52,500
192°	52,50	ENI GODOY	20066	52,500
193°	52,50	ODAIR DONIZETI CORREA PEREIRA	22131	52,500
194°	52,50	SIMONE CRISTINA MARCONDES	21979	52,500
195°	52,50	TANIA CARLA OLIVEIRA	20004	52,500
196°	52,50	VANESSA APARECIDA DE SOUZA CANDIDO	21156	52,500
197°	52,50	SOLANGE FABIANA FURLAN DE OLIVIERA	21466	52,500
198°	52,50	RODRIGO SILVA LOPEZ	20476	52,500
199°	52,50	JULIANA BRAGA CUNHA	22399	52,500
200°	52,50	ELAINE RENATA SILVA OLIVEIRA	22036	52,500
201°	52,50	LUCAS MOURA FERREIRA DA COSTA	21679	52,500
202°	52,50	DAIANE APARECIDA DA SILVA BRISOLLA	20320	52,500
203°	52,50	JUNIOR CESAR DA CRUZ	20681	52,500
204°	52,50	ANA ELISA MARINHO NUNES	20191	52,500
205°	52,50	EDLA CYBELLE DA SILVA	20273	52,500
206°	52,50	AMANDA SOUSA LIMA	21428	52,500
207°	52,50	GABRIELA DE MORAIS ALMEIDA	22094	52,500
208°	52,50	JHONATHAN PRESTES	21224	52,500
209°	50,00	MARLI APARECIDA PEREIRA GREGORIO	21732	50,000
210°	50,00	ELIZA MARCHESIN	21770	50,000
211°	50,00	MARIA INEZ BALENA	20022	50,000
212°	50,00	NEIDE APARECIDA TAVARES	21723	50,000
213°	50,00	CLEIDE APARECIDA QUINTILIANO	21636	50,000
214°	50,00	ELENICE APARECIDA CODOGNOTO	20148	50,000
215°	50,00	JULIA FERANANDA DE JESUS	20965	50,000
216°	50,00	CRISTIANO MOREIRA	20025	50,000
217°	50,00	EDSON MENESES DOS ANJOS	21772	50,000
218°	50,00	ANTONIO MANOEL DE AMORIM	22300	50,000
219°	50,00	EDNA LEANDRA DA SILVA DIAS	20202	50,000
220°	50,00	JANE APARECIDA DE OLIVEIRA	20313	50,000
221°	50,00	ROBERTA KELLER VAZ DE OLIVEIRA	21128	50,000
222°	50,00	LEIGNA DE OLIVEIRA	22385	50,000
223°	50,00	MARIA PAULA MARIM PINTO	20379	50,000
224°	50,00	DAIANE CRISTINA FRAZON	20193	50,000
225°	50,00	JANAINA DE SOUZA PINTO	20457	50,000
226°	50,00	KARINA APARECIDA RODRIGUES ALVES	21868	50,000
227°	50,00	TATIANE DA SILVA CUNHA	21910	50,000
228°	50,00	ELIANE APARECIDA VEIGA	21921	50,000
229°	50,00	PATRICIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	20886	50,000

TÉCNICO EM RAIOS-X

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	90,00	FRANCISCO WAGNER BALBINO DE OLIVEIRA	21648	90,000
2°	77,50	WILSON ALVES RIBEIRO JUNIOR - PD	20127	77,500
3°	75,00	SERGIO RICARDO SANTOS	21686	75,000
4°	72,50	RITA ELIZABETH FREZ	21688	72,500
5°	72,50	DANIEL FERRAZ BUENO	21559	72,500
6°	72,50	MARIO AUGUSTO MARIANO	20021	72,500
7°	70,00	CARLA LORENA RAPU PADILLA	20342	70,000
8°	67,50	ANDRE ALVES BEZERRA	22208	67,500
9°	65,00	FABRICIO NATAL	20525	65,000
10°	65,00	CAMILLA HELOISA PALMA DE CAMARGO	21055	65,000
11°	65,00	MANOELA SIQUEIRA DE ARAUJO	20566	65,000
12°	65,00	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	20036	65,000
13°	62,50	ELIEZER ADRIANO SOARES	20859	62,500
14°	62,50	ADALBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	21284	62,500
15°	62,50	ISMAEL TAVERNARO FILHO	21264	62,500
16°	62,50	JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO NETTO	20543	62,500
17°	62,50	JAQUELINE FERRUCI BARBOSA	20458	62,500
18°	62,50	FELIPE GOMES FERREIRA	21613	62,500
19°	62,50	WILLIAM DIOGO BRISOLA	20377	62,500
20°	60,00	ERIVALDO NORONHA BASTOS	21116	60,000
21°	60,00	JULIANA DA SILVA CAETANO	21127	60,000
22°	60,00	GUILHERME POLANO ZAPAROLLI	21778	60,000
23°	60,00	ELLISON MARTINS AZUAGA	21043	60,000
24°	60,00	SANDY BRAGANCA CLEMENTE GALVAO	21944	60,000
25°	60,00	FABIO MIRANDA LANDI	21600	60,000
26°	60,00	BRUNA RIBEIRO FERRUCI	21191	60,000
27°	60,00	KELVIN LUAN BUENO	20768	60,000
28°	60,00	LARISSA JULIANA GUIMARAES DOS SANTOS	20258	60,000
29°	57,50	MARGARETE FRANCISCO DA SILVA	22160	57,500
30°	57,50	JOSE GUILHERME CARVALHO BELLUCI	20516	57,500

31°	57,50	JOEL TEIXEIRA GUIMARAES JUNIOR	21001	57,500
32°	57,50	LUCINEI ANDERSON DE OLIVEIRA	21855	57,500
33°	57,50	EMILIO DE ALMEIDA MACHADO NETO	20368	57,500
34°	57,50	ADRIELE LEITE DOS SANTOS	22251	57,500
35°	57,50	BRUNA MARIA LOURENCO IWAMOTO	20329	57,500
36°	57,50	JESSICA LEITE FOGACA	21478	57,500
37°	55,00	MARCIO PEREIRA	21244	55,000
38°	55,00	MARCIO MOURA	20326	55,000
39°	55,00	LIDIA LUCIO	20283	55,000
40°	55,00	VALDIR GOMES DE MEDEIROS	21044	55,000
41°	55,00	BRUNO RODRIGUES BATISTA	22294	55,000
42°	55,00	DIEGO GOMES DA SILVA	22130	55,000
43°	55,00	DIEGO ROBERTO BATISTA GOMES	21638	55,000
44°	55,00	LUCIANO JOSE VAZ JOAQUIM	21746	55,000
45°	55,00	JOAO LUCAS GOMES DA SILVA PRADO	20531	55,000
46°	55,00	LETICIA MARIANO RIBEIRO	20745	55,000
47°	55,00	LARISSA DOS SANTOS	21123	55,000
48°	55,00	KEROLLYN LUQUIENE LEITE DOMINGUES	21749	55,000
49°	55,00	MICHEL DE CAMPOS VETTORATO	21272	55,000
50°	52,50	RENATO CESAR LOPES	20515	52,500
51°	52,50	ROBSON DEMETRIO DE FREITAS	20984	52,500
52°	52,50	AIRTON ALVES MACEDO	21532	52,500
53°	52,50	GLAUCIO BARBOSA MARGARIDO	20274	52,500
54°	52,50	KLEBER JOSE DA SILVA	20415	52,500
55°	52,50	GLEYDSON LUIZ PAIVA	22310	52,500
56°	52,50	ROBSON CESAR KELLER	20682	52,500
57°	52,50	JHONATAN RAFAEL DA SILVA	21782	52,500
58°	50,00	OTILIA RAMOS	22378	50,000
59°	50,00	PATRICIA DE CASSIA RODRIGUES MANHEZ	20100	50,000
60°	50,00	ELVIS FRANCISCO DE OLIVEIRA	22188	50,000
61°	50,00	EDER JOSE OLIVATI	20471	50,000
62°	50,00	LUIZ ROGERIO FOGACA	21972	50,000
63°	50,00	ANA PAULA FERRANTE PIEROBAO	21463	50,000
64°	50,00	JEFFERSON DE SOUZA LOUREIRO	20791	50,000
65°	50,00	EMERSON APARECIDO DE CARVALHO	22115	50,000

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	80,00	MAURICIO BRUNO DAMIAO	21076	80,000
2°	77,50	LEONORA GOLIN	20513	77,500
3°	77,50	BRUNO PRADO SIMAO	20519	77,500
4°	75,00	RAFAEL RANAL SANTORO	20282	75,000
5°	75,00	ATAIDE NUNES BASTOS	21204	75,000
6°	75,00	FRANCISCO ERIK DA SILVA	20460	75,000
7°	72,50	ANDERSON RUI DO AMARAL	20024	72,500
8°	70,00	MARCIO ROGERIO ANTUNES	22048	70,000
9°	70,00	PAULO DE TARSO TONINI FERREIRA	21716	70,000
10°	70,00	WILLIAN OLIVEIRA YOSHINAGA	20961	70,000
11°	70,00	LUIS PAULO BORGES	21179	70,000
12°	70,00	RANFLER FALCI DOS SANTOS	20099	70,000
13°	70,00	NICOLAS ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS COLLOCA	20118	70,000
14°	67,50	FERNANDO ANTUNES FERREIRA	21376	67,500
15°	67,50	RODRIGO FERNANDES FIOCHI	20918	67,500
16°	67,50	HANNAH SABAINI DE SA CAMOLES	21231	67,500
17°	67,50	GUSTAVO SANTANA MANCIA	20289	67,500
18°	67,50	MARCELO BARROS FLORENTINO DA SILVA	20074	67,500
19°	67,50	PAULO AUGUSTO WATARI DIAS	21107	67,500
20°	65,00	PAULO EMILIO ROMERO DEL CISTIA	20230	65,000
21°	65,00	MARCIO FERREIRA GONCALVES	21510	65,000
22°	65,00	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	21389	65,000
23°	65,00	JOAO PAULO RICARDO	20309	65,000
24°	65,00	ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR	20307	65,000
25°	65,00	LUIZ ADRIANO SOARES LIMA	21596	65,000
26°	62,50	ERIKA ARIAS BARRADO	21735	62,500
27°	62,50	EDUARDO MASSUD	21131	62,500
28°	62,50	LUCAS MACIEL DA SILVA	20739	62,500
29°	62,50	JEFFERSON SILVA DE LIMA	22369	62,500
30°	60,00	SAULO APARECIDO COLLA	22272	60,000
31°	60,00	LUIZ FERNANDO SILVEIRA	21304	60,000
32°	60,00	MARCELO RAFANTE	20562	60,000
33°	60,00	IVAN VINICIUS NUNES DE MORAES	21363	60,000
34°	60,00	JEVOA ANTONIO DA SILVA	21552	60,000
35°	60,00	RICARDO JOSE RODRIGUES	20616	60,000
36°	60,00	BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	20231	60,000
37°	60,00	WALTER AUGUSTO BENTO SILVA	20222	60,000
38°	57,50	MANOEL MESSIAS DUTRA MENDES	22059	57,500
39°	57,50	DAVICON DA CRUZ GREGORIO	21639	57,500
40°	57,50	PAULO CESAR TEIXEIRA	20803	57,500
41°	57,50	JOAO RICARDO CARVALHO PAIXAO	22075	57,500
42°	57,50	DAVID CYRILLO FLORES LELLIS	21711	57,500
43°	57,50	JOSE ANTONIO PANIBIANCO MONTEIRO DE PAULA	21353	57,500
44°	57,50	RODRIGO LUCAS ROCHEL	21066	57,500
45°	57,50	LUIZ AUGUSTO BRAVIN	21860	57,500
46°	57,50	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	20446	57,500
47°	57,50	MARCIO VINICIUS GOMES HILARIO	20212	57,500
48°	55,00	CHEDES MILTON PEREIRA PINTO	22152	55,000
49°	55,00	MARCO ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	20910	55,000
50°	55,00	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	21481	55,000
51°	55,00	MILTON DE SOUZA SILVEIRA JUNIOR	20610	55,000
52°	55,00	LUIZ FERNANDO ALONSO	20911	55,000
53°	55,00	YUGO POPE OLIVEIRA	20801	55,000
54°	55,00	MARCOS ANTONIO SBRUGNERA	21157	55,000
55°	55,00	JOAO PAULO DOS SANTOS GOMES	21314	55,000
56°	55,00	FERNANDO HENRIQUE GONCALVES	21943	55,000
57°	55,00	ANDERSON ANTONIO DO AMARAL	20340	55,000
58°	55,00	PAULO HENRIQUE BRAGA AMORIM	21441	55,000
59°	55,00	RENAN NAKAMURA MARQUES	21015	55,000
60°	55,00	ELIAS DONIZETE MIRANDA	21352	55,000
61°	55,00	MATHEUS RODRIGUES ALEU	20189	55,000

74°	52,50	FLAVIO EDUARDO ZANDONA JUNIOR	20334	52,500
75°	52,50	ARIOVALDO ZONTA JUNIOR	21517	52,500
76°	50,00	JOEL DONIZETTI MARTINS	21792	50,000
77°	50,00	FLAVIO HENRIQUE ESTEVES	21455	50,000
78°	50,00	RENATO JOSE FERNANDES SOARES	20216	50,000
79°	50,00	ESTEVAO DAVI RODRIGUES	20250	50,000
80°	50,00	DIEGO LEONE	20047	50,000
81°	50,00	JULIANA LETICIA SANTOS	20369	50,000
82°	50,00	MARCIO HENRIQUE LEWIN FRANCO JUNIOR	20356	50,000
83°	50,00	JORGE HENRIQUE SOUZA ANDRADE	21418	50,000
84°	50,00	PEDRO HENRIQUE DE MORAES OLIVEIRA	22282	50,000
85°	50,00	NICOLAS WILLIAM FERNANDES	22041	50,000
86°	50,00	THALITA MIRELLA CARVALHO CARDOSO	21754	50,000
87°	50,00	JULIANA BEATRIZ PREZOTTO ARMANDO	21334	50,000
88°	50,00	JOAO VITOR DOS SANTOS	21739	50,000
89°	50,00	EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	20037	50,000

## AGRÔNOMO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	78,00	JOAO RAFAEL BONINI BICUDO	21753	78,000
2°	76,00	ALLAN CELLIM DA SILVA	20675	76,000
3°	76,00	DANIELY DE CASSIA DELIBERALI	21438	76,000
4°	76,00	CLAUDIO TADEU GONCALVES FERREIRA JUNIOR	21852	76,000
5°	76,00	BEATRIZ PESCI DA SILVA	20245	76,000
6°	74,00	GERALDO HENRIQUE MARTINS VIEIRA	20114	74,000
7°	74,00	ORLANDO MACHADO SOBRINHO	21652	74,000
8°	74,00	NILSON NOGUEIRA FERREIRA	21114	74,000
9°	74,00	CAROLINA DE BARROS LIGUORI	20676	74,000
10°	74,00	RICARDO NOGUEIRA TOKUMO	21515	74,000
11°	74,00	DEIVED DA COSTA LOPES	21167	74,000
12°	74,00	JULIANA STEFANI JABUR DE ASSIS	21790	74,000
13°	72,00	MURILO BERNARDO FERREIRA	21693	72,000
14°	70,00	JOSE APARECIDO ANDRADE	20780	70,000
15°	70,00	VASCO JOSE PARDAL	22395	70,000
16°	70,00	CLAUDIO ALFONSO GUTIERREZ SEGURA	20686	70,000
17°	70,00	ANDRE CASTILHO ORSI	22348	70,000
18°	70,00	JOSE CARLOS PEZZONI FILHO	21061	70,000
19°	70,00	BRUNO MARTINS	21339	70,000
20°	68,00	WILSON PAVIN JUNIOR	21840	68,000
21°	68,00	PAMELA GOMES NAKADA FREITAS	22158	68,000
22°	68,00	DALILHIA NAZARE DOS SANTOS	21624	68,000
23°	68,00	LOURIVAL GOMES FILHO	21491	68,000
24°	68,00	ANA PAULA RUSSO ASSUMPCAO SCHIMIDT	20671	68,000
25°	68,00	JOAO VICTOR RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	20719	68,000
26°	68,00	KARIS JAQUELINE DE SOUZA	20604	68,000
27°	68,00	BRUNA CONTI DEL ROSSO	21500	68,000
28°	66,00	RICARDO DE LIMA VASCONCELOS	21968	66,000
29°	66,00	MONICA YURI MASHIKI	22116	66,000
30°	66,00	EDSON YASUHIRO SUGAJIMA	21126	66,000
31°	66,00	LAIS MADASCHI	20943	66,000
32°	66,00	THAIS GIL DE OLIVEIRA	21845	66,000
33°	66,00	VITOR BERTOLANI JERONIMO	21558	66,000
34°	64,00	FLAVIO NORBERTO DE ALMEIDA	22422	64,000
35°	64,00	THIAGO FERNANDES BRIZOLLA	22349	64,000
36°	64,00	SARA MACIEL PENACHIO	21610	64,000
37°	64,00	BRUNO JOSE MARIANO DE ANDRADE	20365	64,000
38°	64,00	MARINA MENGARDO GOUVEA	21384	64,000
39°	64,00	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	21586	64,000
40°	64,00	CAROLINA BUGALHO KOHORI	21410	64,000
41°	62,00	ALEXANDRE VILL HERGESEL	20206	62,000
42°	62,00	ERIC MASSARICO JOSE	21710	62,000
43°	62,00	FERNANDA MONTE DIAS DE CAMARGO	20991	62,000
44°	62,00	JOAO BATISTA CRUZ NETO	22209	62,000
45°	62,00	EDER RICARDO GONCALVES MASCHIETTO	21289	62,000
46°	62,00	BRUNO SOUSA GONCALVES PINHEIRO	21728	62,000
47°	62,00	RENATO AUGUSTO SCHIAVUZZO	21206	62,000
48°	62,00	CAIO JORGE PETTENA PROENCA	21393	62,000
49°	62,00	MARCIO HENRIQUE LANZA	21961	62,000
50°	62,00	JULIANO MARQUES PLENS	22057	62,000
51°	62,00	WALTER LUIZ DE PROENCA ANTUNES	21692	62,000
52°	62,00	PHILIPP HERBST MINARELLI	21283	62,000
53°	60,00	ANISIO SILVA	20903	60,000
54°	60,00	PEDRO LEMES PAPAN	22080	60,000
55°	60,00	HENRIQUE MANOEL PEIXOTO DE ARAUJO	20382	60,000
56°	60,00	RAELI GOMES FERREIRA	22133	60,000
57°	60,00	ALINE VENDRAMETO PEREIRA	20964	60,000
58°	58,00	HEROY OTILO MEHL	22079	58,000
59°	58,00	PAULO HENRIQUE LOPES DOGNANI	20832	58,000
60°	58,00	FAGNER SANCHES JAVARA	20747	58,000
61°	58,00	ANA FLORA MATOS DE MEDEIROS	21805	58,000
62°	58,00	FREDERICO PRESTES GOMES	21627	58,000
63°	56,00	FABIO DE SOUSA	21343	56,000
64°	56,00	BRUNA VERA GABRIEL	20916	56,000
65°	54,00	LUIZ AUGUSTO BAPTISTA DE AQUINO	20568	54,000
66°	54,00	ANA CAROLINA DEZUO CORRER	21211	54,000
67°	54,00	JOAO CAETANO NETO	20253	54,000
68°	54,00	ROBERTO CASSIANO MARTINS DA SILVA	20242	54,000
69°	54,00	EDVAN GAZOLA	20809	54,000
70°	54,00	FERNANDA PACHECO DE ALMEIDA PRADO BORTOLHEIRO	21824	54,000
71°	52,00	PLINIO EDUARDO CESCON MARCHI	21599	52,000
72°	52,00	ANDRE BENTO DE OLIVEIRA	20948	52,000
73°	52,00	LUCAS VINICIO GODOI	22355	52,000
74°	52,00	EDER TADEU GONZAGA DE CAMARGO	20104	52,000
75°	50,00	RAQUEL BERNA	20981	50,000

## ARQUITETO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	90,00	BRUNO RAFAEL ZANETTI	22033	90,000
2°	86,00	PAULO ESTEVAN KATZ VIZEU	20826	86,000
3°	84,00	ERIK TOSHIMARU IZUMI	22132	84,000
4°	82,00	VAGNER CANO	20891	82,000
5°	80,00	TACIANA MIRELA DE OLIVEIRA NUNES	20359	80,000
6°	78,00	FERNANDO JOSE CUSTODIO	22261	78,000
7°	78,00	ANGELA GOLIN	20054	78,000
8°	78,00	EDMAR BESSI COLAFATI	20211	78,000
9°	78,00	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA PEREIRA	20152	78,000
10°	78,00	CINTHIA APARECIDA TRAGANTE	20726	78,000

11°	78,00	ANDRE BASSO FREIRE	22226	78,000
12°	76,00	MELINA MARTINS GUIMARAES	20246	76,000
13°	76,00	PATRICIA COSTA DO AMARAL	22212	76,000
14°	76,00	MARIANA DELBONIS DO PRADO	21808	76,000
15°	76,00	DAFNE CATIUE MARIANO DO AMARAL	21843	76,000
16°	76,00	KERONLY ROSA WERNECK	21641	76,000
17°	76,00	DIOGO RUY SANCHES	21457	76,000
18°	76,00	ERIKA CURTO DOS SANTOS	20485	76,000
19°	74,00	GUIDA COLLANERI OLMO	20045	74,000
20°	74,00	GABRIELA DIAS SIMONETTI	22418	74,000
21°	72,00	CAMILA MARIANA GONCALVES VIEIRA DA ROCHA	21169	72,000
22°	70,00	MARCOS WAGNER PRADO OLIVEIRA	21106	70,000
23°	70,00	ADILSON VITOR MENDES DA SILVA	22248	70,000
24°	70,00	PEDRO SERRA LOPES	20351	70,000
25°	70,00	JENNIFER SILVA PEREIRA DE AZEVEDO LOPES	20041	70,000
26°	68,00	SYLVIA HELENA COLANTONIO RUY	21954	68,000
27°	68,00	EDUARDA BENINI	20753	68,000
28°	66,00	MICHEL CARNIETTO	20255	66,000
29°	66,00	PATRICIA FERREIRA DA CUNHA	22292	66,000
30°	64,00	KLEBER PEREIRA FARIA	20643	64,000
31°	64,00	LUDMILLA RIGHI ORSI	21137	64,000
32°	64,00	LAI SA REBECA DO VALE BARCAROLO	21429	64,000
33°	64,00	GEISA KARLA MENDES DE OLIVEIRA	21776	64,000
34°	62,00	JOSE LUIZ ALTILIO RACCAH	20428	62,000
35°	62,00	DANIEL PIRES NUNES SANTOS	20177	62,000
36°	62,00	LUI SA ORNELAS VIEIRA CALDAS DE SOUSA	22050	62,000
37°	60,00	MARIANA TAKE DA FREZATTI	20572	60,000
38°	60,00	ANA PAULA CAVALCANTE LUZ	22129	60,000
39°	56,00	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VILLACA	21539	56,000
40°	56,00	EDILENE NAZARIO DOS SANTOS	20080	56,000
41°	52,00	MARCIA RIZZO VILLACA	21530	52,000
42°	50,00	PRISCILA DOS SANTOS CALLADO	21311	50,000

## BIÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	92,00	MARIA LUIZA APOLONI ZAMBOM	21528	92,000
2°	90,00	ANA PAULA MARIA REGRA	21095	90,000
3°	88,00	THIAGO VINICIUS PEREIRA	22356	88,000
4°	88,00	CAROLINA CAPEL GODINHO	20967	88,000
5°	88,00	PAULA SILVESTRI CASTELLO BRANCO	21571	88,000
6°	86,00	LEONARDO SIQUEIRA MENDONCA	21158	86,000
7°	86,00	ROBERTO LOBO MUNIN	20679	86,000
8°	86,00	MARIANA CORTES DE LIMA	21851	86,000
9°	86,00	RICARDO LORENZ SERODIO	20558	86,000
10°	86,00	LAI S PETRI	21281	86,000
11°	84,00	ANDRE BATISTA NOBILE	22373	84,000
12°	84,00	FLAVIO MARCOS SILVA OTAVIO	21632	84,000
13°	84,00	BRUNO CAVECCI	21303	84,000
14°	82,00	NATALIA CRISTINA VENANCIO	20477	82,000
15°	82,00	EMERSON CARLOS DE ALMEIDA	22095	82,000
16°	82,00	DANIELE MARTINEZ DE SUNTI	21417	82,000
17°	82,00	ANA AMABILE BORDA	21706	82,000
18°	82,00	CRISTINA ALVES FONSECA	20196	82,000
19°	80,00	ALEX AURANI	20695	80,000
20°	80,00	FERNANDO FRANCO AMORIM	20396	80,000
21°	80,00	RICARDO SGARBI AUGUSTO	21551	80,000
22°	80,00	FELIPE CURY	21161	80,000
23°	80,00	GRAZIELA VALENCA DA SILVA	21313	80,000
24°	80,00	GUILHERME NIHONMATSU CATIB	22411	80,000
25°	80,00	THALES AUGUSTO DE MIRANDA MEDEIROS	20827	80,000
26°	78,00	JULIO RUFFIN PINHEL	21213	78,000
27°	78,00	CAMILA MANTOVANI TAVARES	21322	78,000
28°	78,00	JULIANA FIDALGO BARK	20451	78,000
29°	78,00	ROBERT DA COSTA RIBEIRO	21806	78,000
30°	78,00	BRUNA LEAL DOS SANTOS	20559	78,000
31°	78,00	MARIA LIGIA MARQUES DE OLIVEIRA	22372	78,000
32°	78,00	MARCOS VINICIUS GODINHO SANTOS	22293	78,000
33°	78,00	MARINA PINHEIRO FURLAN	20957	78,000
34°	78,00	YEDDA CHRISTINA BEZERRA BARBOSA DE OLIVEIRA	21449	78,000
35°	78,00	ANA CAROLINA DE CASTRO	21023	78,000
36°	76,00	JACIARA VANESSA KRUGER PAES	22238	76,000
37°	76,00	ESTHER COLINO SCARABELLI	21416	76,000
38°	76,00	LUIZ ORLANDO PINTO RAMIRO FILHO	22181	76,000
39°	76,00	GIOVANA MOREIRA BAPTISTA	20598	76,000
40°	76,00	CLAUDIA ALINE DE JULIO PEREIRA SANTOS	20787	76,000
41°	74,00	FERNANDO FRIGO	21215	74,000
42°	74,00	PAULA CAMILA TRENCH	20060	74,000
43°	74,00	ALINE GUAZZELLI SEVERINO	21372	74,000
44°	74,00	SAMANTHA CHRISTINE SANTOS	21162	74,000
45°	74,00	DANIEL SERRANO LUCCA	21533	74,000
46°	74,00	FERNANDA ANSELMO MOREIRA	20431	74,000
47°	74,00	ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA	20146	74,000
48°	74,00	FELIPE SERVIDONE MAGRI	21411	74,000
49°	74,00	ALAI NE MORAI S DA SILVA	21321	74,000
50°	74,00	LUCAS ROSOLEN DE ALMEIDA MELLO	21134	74,000
51°	74,00	FRANCIANE FURLANI	20090	74,000
52°	72,00	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	21427	72,000
53°	72,00	ENEIDA TAKE DA FREZATTI	20556	72,000
54°	72,00	JOAO ALBERTO ZAGO BEVENUTO	21520	72,000
55°	72,00	VIVIANE ALINE NOGUEIRA	21678	72,000
56°	72,00	MARIANA DE ALMEIDA BARBOSA	20966	72,000
57°	72,00	ERICA ALVES SERRANO	21748	72,000
58°	72,00	MARIANA SCROCHIO RUDGE FURTADO	21309	72,000
59°	72,00	ROBERTA CARDOSO MOURA	21853	72,000
60°	70,00	CLAUDIA MARINA MAFORT PNIEWSKI	21849	70,000
61°	70,00	JOSEANE SCAVRONI	20875	70,000
62°	70,00	JULIANA FOGAGNOLI MARANZATTO	21407	70,000
63°	70,00	PATRICIA BERTUSSI GAMA	21545	70,000
64°	70,00	TANIA DE MORAES PINHEIRO	21938	70,000
65°	70,00	LIDIANE APARECIDA FIRMINO DA SILVA	21174	70,000
66°	70,00	MARCELO AUGUSTO BALDOINO GOMES	21983	70,000
67°	70,00	LILIAN YUMI HATTORI	20766	70,000
68°	70,00	MAURICIO MOTTA CESTARO	20613	70,000
69°	70,00	DIOGO FREITAS SOUZA	22176	70,000
70°	70,00	THAIS MITI YOSHIDA	21962	70,000
71°	70,00	BEATRIZ ROSSETTO CARNIETTO	21424	70,000
72°	70,00			

77°	68,00	URSULA DANIELE SOSSAI	22216	68,000
78°	68,00	ELIANA DE FATIMA EUGENIO	21677	68,000
79°	68,00	THAIS DA SILVA FILADELFO	20466	68,000
80°	68,00	AMANDA APARECIDA VERSIGNASSI	21144	68,000
81°	68,00	MARCIA REGINA TERRA	22171	68,000
82°	68,00	ANDERSON MATEUS PIACENCO FURLAN	20600	68,000
83°	68,00	ARIANE APARECIDA FERREIRA FLORES DA COSTA	22073	68,000
84°	68,00	VANESSA LUIZA DOGNANI	21864	68,000
85°	68,00	VANESSA RAFAELA DE CARVALHO	20900	68,000
86°	68,00	FRANCIELLI KASAI DO VALE BARREIRA	21437	68,000
87°	68,00	ELTON ALAN LUCAS DE OLIVEIRA	20896	68,000
88°	68,00	MAYARA MULLER DE OLIVEIRA	21724	68,000
89°	68,00	GESSICA DUTRA GONCALVES	21203	68,000
90°	66,00	LUIZ AUGUSTO CAVALHEIRO	20636	66,000
91°	66,00	GUSTAVO LUIZ ROSSETTO PESCATORI	21507	66,000
92°	66,00	EVELINE CARLA DA ROCHA TAVANO	21658	66,000
93°	66,00	REINALDO DE OLIVEIRA ELIAS	20280	66,000
94°	66,00	JOAO PAULO QUEIROZ CARDOSO DA CUNHA	21765	66,000
95°	66,00	RENATA ANDREA ARRUDA FERREIRA	21367	66,000
96°	66,00	ANALITA PEREIRA DIAS	20767	66,000
97°	66,00	JOSE MAURICIO SANCHES	22199	66,000
98°	66,00	RAFAELA DA SILVA CASSIMIRO - PD	20963	66,000
99°	66,00	RAISSA AMALIA DA SILVA FRANZOLIN PORTES	22046	66,000
100°	64,00	RODRIGO JOSE FRANCO DE FREITAS	20955	64,000
101°	64,00	CAROLINE TEREZA FERREIRA DA SILVA	20347	64,000
102°	64,00	JUCIANE APARECIDA PEREIRA ROSSI	21160	64,000
103°	64,00	MARCELO MARCUSSO COLONHESE	20614	64,000
104°	64,00	WESLEY ANDRE DE ALMEIDA PIRES	20822	64,000
105°	62,00	MAURA FERNANDES	21354	62,000
106°	62,00	MARCIA ISAUARA NOGUEIRA REIS	21063	62,000
107°	62,00	LUCIANA REGINA CASTAGNARO	20752	62,000
108°	62,00	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	21980	62,000
109°	62,00	GRAZIELLA AURELIANO DOS SANTOS	20167	62,000
110°	62,00	JOAO VITOR GARBELOTO	21862	62,000
111°	62,00	NATALIA GARCIA ZALIT	21450	62,000
112°	62,00	NELSON BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	21656	62,000
113°	62,00	PATRICIA SIKACHO MAXIMO	21992	62,000
114°	60,00	HELENICE MENEZES ORNELAS	20548	60,000
115°	60,00	TANIA APARECIDA SILVEIRA	21789	60,000
116°	60,00	EVELIZE CRISTINA ANTUNES	20464	60,000
117°	60,00	FRANCIELLE DOMINGUES MONTEIRO	21690	60,000
118°	60,00	VANESSA DOMICIANO DE OLIVEIRA	21067	60,000
119°	60,00	ANA PAULA TAOQUI	21349	60,000
120°	58,00	CLAUDINEIA APARECIDA DOS REIS LUZ	21421	58,000
121°	58,00	SORAYA CARAMICO GIORDANO	20905	58,000
122°	58,00	CAMILA INACIO DE OLIVEIRA	21963	58,000
123°	58,00	CLAUDIA MICHELLI APOLONIO DE OLIVEIRA	20589	58,000
124°	58,00	LARA CAROLINA MILANEZI VALDRIGHI	21913	58,000
125°	58,00	JULIANA DE LIMA CIANPA	21934	58,000
126°	58,00	VALENTINA PROENCA TORTELLI	20301	58,000
127°	58,00	ALINE BERTANHA SILVA	21555	58,000
128°	56,00	MARISA APARECIDA LIMA	20912	56,000
129°	56,00	PATRICIA PANIGASSI VICENTINI	21154	56,000
130°	56,00	MARIA INES BULGARI ALVES	20997	56,000
131°	54,00	MONICA APARECIDA F. CIRIACO	21005	54,000
132°	54,00	ALESSANDRA FERREIRA GARCIA	20751	54,000
133°	54,00	ELIANE CRISTINA BASSETTO	21316	54,000
134°	54,00	MARCIA SIMAO	20571	54,000
135°	54,00	AMANDA NATALIA LUCCHESI	20760	54,000
136°	54,00	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	21647	54,000
137°	54,00	MARIANA ROCHA SILVA	22011	54,000
138°	54,00	LETICIA ALVES FERREIRA	21071	54,000
139°	52,00	ROSICLER LIMA ESTEVES	21456	52,000
140°	52,00	RENATO DE CASSIO FERREIRA NEVES	21261	52,000
141°	52,00	JOICE APARECIDA DIAS DE SOUZA	20393	52,000
142°	52,00	SONIA REGINA CUSTODIO	20200	52,000
143°	52,00	MAIARA APARECIDA BERNARDES	21496	52,000
144°	52,00	LUANA CAROLINA DIAS	20825	52,000
145°	52,00	PAMELA MARCELA DE LARA ARAUJO - PD	21377	52,000

CONTADOR

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	82,50	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	22210	82,500
2°	82,50	DAVI CAMPOS GODOI	21743	82,500
3°	82,50	FERNANDA ELISA MACEDO	21454	82,500
4°	80,00	DIEGO LOPES DE SOUZA	21430	80,000
5°	80,00	DOUGLAS ZARATINI	20583	80,000
6°	77,50	RODRIGO LIMA	20913	77,500
7°	77,50	DAYANE PAES SILVA	20093	77,500
8°	75,00	ELISANGELA MACIEL ROCHA	20761	75,000
9°	75,00	ELAINE MANTOVANI	21048	75,000
10°	75,00	ANA CAMILLA RODRIGUES	21661	75,000
11°	72,50	CRISTIANE CORREA DE OLIVEIRA	22376	72,500
12°	72,50	JANAINA SOUZA CAETANO	22180	72,500
13°	70,00	MARCELO NATAL FRANQUIM	20773	70,000
14°	70,00	ALINE MICHELLA MIANO MOSCARDI	20658	70,000
15°	70,00	CLAUDIA CRISTINA DUTRA	20743	70,000
16°	70,00	MICHELE JAQUELINE PORTES	22193	70,000
17°	67,50	LUIZ FREITAS DE SOUZA	20659	67,500
18°	67,50	EDMILSON RIBEIRO	21752	67,500
19°	67,50	DARIO BATISTA SCODELER	21633	67,500
20°	65,00	LEANDRO NUNES DE ALVARENGA	20130	65,000
21°	65,00	SANDRA DELL ANHOL	20902	65,000
22°	65,00	ELIANA DE MORAES BARDELLA	20950	65,000
23°	62,50	MARCIO FERNANDO CATARINO	21941	62,500
24°	62,50	MICHEL MAGALHAES	22234	62,500
25°	62,50	DOUGLAS RODRIGUES AMARO	21574	62,500
26°	62,50	EDUARDO PESSUTO	20492	62,500
27°	62,50	HUGO FELIX DOS SANTOS	21143	62,500
28°	62,50	MARIANA GALVAO ORNELAS	22104	62,500
29°	60,00	SORAYA MEDRONI	20741	60,000
30°	60,00	VIVIANE CARLA MORELLI DA VEIGA	20929	60,000
31°	60,00	JOAO PAULO LEITE	20536	60,000
32°	60,00	CRISTIANE CRUZ DA SILVA MARVULLE	20603	60,000
33°	60,00	DANILO CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	20051	60,000
34°	60,00	CLEITON BORGES ROCHA	20081	60,000
35°	57,50	JURACI CARLOS LUIZ	21869	57,500
36°	57,50	FABIANA SIQUEIRA DE ALMEIDA	20199	57,500
37°	57,50	FRED AUGUSTO SIMAO	21993	57,500
38°	55,00	IRINEU APARECIDO MEDEIROS	21400	55,000
39°	55,00	EWERTON DA SILVA BUENO	22269	55,000

40°	55,00	MARIA CAROLINA PIRES DA SILVA	21468	55,000
41°	55,00	ROBERTA DE FREITAS CARDOSO	20969	55,000
42°	55,00	GABRIELA FERREIRA PRADO COSTA	20161	55,000
43°	52,50	SINDY KEROLLY DOS SANTOS CAETANO	21509	52,500
44°	52,50	DOUGLAS BELATO GUANDALIM	21614	52,500
45°	50,00	SHIRLEY RAQUEL PINTO	20053	50,000
46°	50,00	FABIANA SERAFIM RODRIGUES	20511	50,000

DENTISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	86,00	CAIO ROCHA DE AGUIAR	21269	86,000
2°	80,00	BEATRIZ SIMÕES DE ALMEIDA DRAGO	22182	80,000
3°	78,00	REJANE HAMAGUCHI	20956	78,000
4°	78,00	RAFAEL ARAUJO	21221	78,000
5°	76,00	GABRIEL SALLES BARBERIO	21151	76,000
6°	76,00	HENRIQUE OMENA LEITE	21180	76,000
7°	74,00	CAMILA FERNANDES CANTAGALLO	20441	74,000
8°	72,00	JOYCE MORALES HIRATA MUNIZ MASCARENHAS	21064	72,000
9°	70,00	MARIA JULIA DIAS BAPTISTA ARCA	21059	70,000
10°	68,00	CARLA MARIA DE SOUZA ROSSO	20115	68,000
11°	68,00	MARINA DE ALMEIDA BARBOSA MELLO	20926	68,000
12°	66,00	MARCELO HAAS VILLAS BOAS	21173	66,000
13°	66,00	ELLEN CRISTINA YOSHIZAKI	20198	66,000
14°	66,00	MARCO AURELIO BULGARI	20325	66,000
15°	66,00	GRAZIELLA MAYRA VIEIRA MEDAGLIA	20824	66,000
16°	66,00	JULIANA MAYUME MIYAHIRA	20071	66,000
17°	66,00	CAMILA KHIRALLAH FONSECA	20938	66,000
18°	64,00	RICARDO KENJI MIYAHIRA	20042	64,000
19°	64,00	NATHALIA LEMES BONFANTE	21089	64,000
20°	64,00	EMILYN ROWE BARBOSA DA SILVA	20224	64,000
21°	62,00	GILCE MARIA PIANA	20308	62,000
22°	62,00	SIMONE MARIA MASSUD LEONE	20829	62,000
23°	62,00	RENATO DIAS DE OLIVEIRA	21889	62,000
24°	62,00	MARIANA MORAIS PEREZ MENDONZA	22245	62,000
25°	62,00	PAULA GABRIELA LUCHETTI SARTORI	20266	62,000
26°	62,00	EVERTON RISSATO	21153	62,000
27°	60,00	FABIO AUGUSTO DA SILVEIRA MELLO	20793	60,000
28°	60,00	ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE	21252	60,000
29°	60,00	JULIANA MARIA BARONE CAMARGO	20595	60,000
30°	60,00	ISABELA GARCIA TARDIVO	20109	60,000
31°	58,00	ANA LAURA CAMPEDELLI GOFFI MACEDO	20564	58,000
32°	58,00	MELISSA LUCCHESI DE OLIVEIRA	20063	58,000
33°	58,00	CAMILA GLEICE LEONARDO	21210	58,000
34°	58,00	LUIZA BELLUCCO GUERRINI	22154	58,000
35°	56,00	THIAGO RAMIRES DA SILVA	20089	56,000
36°	56,00	ISABELLA LUZIA MEDEIROS	20237	56,000
37°	56,00	MARCO ANTONIO MARCONDES DE ALMEIDA ALVES JUNI	20219	56,000
38°	56,00	LETICIA FERREIRA DE FREITAS BRIANEZZI	21170	56,000
39°	54,00	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	20055	54,000
40°	54,00	JAYME JOSE CAMARGO DE LIMA	20491	54,000
41°	54,00	CAMILA TAKEDA FREZATTI	21178	54,000
42°	54,00	TATIANA MARIA LOPES JUSTO BROSCO	20098	54,000
43°	54,00	IARA GUSSON	21002	54,000
44°	54,00	FERNANDA FRAGOSO FERREIRA DE MELO	20033	54,000
45°	54,00	ANALU ZANON	21419	54,000
46°	54,00	NATHALIA DE OLIVEIRA ROSSETTO	20113	54,000
47°	54,00	PAULA ZANON	21480	54,000
48°	52,00	ANDREA FUIJTA TAKEDA	22110	52,000
49°	52,00	ARIEL RAMON GARCIA	22067	52,000
50°	52,00	THIAGO MACHADO OLIVEIRA	21740	52,000
51°	52,00	IRAN CARLOS FABRE OLHER	20577	52,000
52°	50,00	LEONARDO TAMASSIA	21242	50,000
53°	50,00	FRANSERGIO ORNELLAS	21426	50,000
54°	50,00	STELLA TRINDADE MORALLES	20493	50,000
55°	50,00	CARLOS ROBERTO MARTINS RAMOS FILHO	20402	50,000
56°	50,00	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	20806	50,000

ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	82,00	RENATA ROSSETTO RAMOS	21141	82,000
2°	74,00	EDUARDO HORA FURUGUEM	22196	74,000
3°	68,00	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	20520	68,000
4°	68,00	GIOVANNI NOGUEIRA MARTINS	20421	68,000
5°	64,00	EVERSON LUIZ RODRIGUES	21239	64,000
6°	64,00	RODRIGO DA COSTA	22406	64,000
7°	62,00	ANA CRISTINA GARCIA NASSAR	21685	62,000
8°	62,00	JEFERSON FABIANO RIVAU	21634	62,000
9°	62,00	MARCOS MATOS PASSOS PIOVEZAM	20795	62,000
10°	62,00	ALEXANDRE CARAMASCHI FLORENCIO	21088	62,000
11°	60,00	LUCAS CARAMORI ISAAC	20833	60,000
12°	60,00	EDUARDO YROSHI SANTOS SAHEKI	21484	60,000
13°	58,00	JOSE PLINIO NIGRO JUNIOR	20391	58,000
14°	56,00	CATERINA TUTINO	20134	56,000
15°	56,00	MARCOS DOS SANTOS	21617	56,000
16°	54,00	MAURO ROBERTO BOGADO DA CUNHA	20143	54,000
17°	54,00	MARCOS VINICIO DE CAMARGO	22254	54,000
18°	54,00	SERGIO YUKIO SANTOS SAHEKI	21487	54,000
19°	52,00	SUELI ALVES NUNES	20207	52,000
20°	52,00	ALEXANDRE LEAL NIGRO	20107	52,000
21°	52,00	ADRIANO MONTEIRO	20504	52,000
22°	52,00	FELIPE EDUARDO DE CAMPOS VENTURA	22189	52,000

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	68,00	FABRICIO DANIEL GRASSI	21926	68,000
2°	66,00	VALDEIR PETECH RIBAS	21863	66,000
3°	66,00	CLEBER DE LAMATA	22088	66,000
4°	66,00	EDIVANIO BARROS OLIVEIRA	22018	66,000
5°	66,00	ISABELLA INAKAWA DE ARAUJO	20243	66,000
6°	64,00	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA	20017	64,000
7°	64,00	EDVALDO DA COSTA PASSOS JUNIOR	20762	64,000
8°	62			

## ENGENHEIRO DE TRAFEGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	64,00	VANESSA VALERIA VERGA	20887	64,000
2º	58,00	ALFREDO ADOLPHO PANCIONI NOGUEIRA	20816	58,000

## ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	74,00	JAIRO GIACOMINI JUNIOR	20190	74,000
2º	66,00	MARCELO ROCHA DA SILVA	20724	66,000
3º	64,00	MAYKON DOUGLAS DE SOUZA	20972	64,000
4º	62,00	BARBARA DE MORAIS SILVA	21797	62,000
5º	60,00	VALTER TADAO NAKAMURA	21591	60,000
6º	60,00	JOSE ROBERTO PASCON JUNIOR	22010	60,000
7º	60,00	FELIPE NATAL LOPES PERES	21508	60,000
8º	58,00	JOAO PAULO PEREIRA TRISTAO	20272	58,000
9º	58,00	MAYARA AMARAL LEME	22015	58,000
10º	56,00	JOSE RENATO MORAES	20014	56,000
11º	56,00	PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR	21984	56,000
12º	54,00	MARCELO DIAS SOARES	21253	54,000
13º	54,00	GABRIEL GUTIERRES BEGAS	21020	54,000
14º	52,00	JAIAS DE MAGALHAES MOREIRA JUNIOR	20076	52,000
15º	52,00	TIAGO DE ARRUDA IWAMOTO	21637	52,000
16º	50,00	PEDRO PAULO DAL FARRA FURLAN	20453	50,000
17º	50,00	LAERTE MANABU MIHARA	21923	50,000
18º	50,00	JACQUELINE BARREIRA MANOEL	22052	50,000

## FARMACÊUTICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	74,00	JUAREZ MARCHETTI	20009	74,000
2º	74,00	ALINE BONONI	21489	74,000
3º	72,00	CRISTIANE CARNIETTO	20181	72,000
4º	70,00	GISELE PERES RIBEIRO	22264	70,000
5º	70,00	ALESSANDRA FERNANDES BRAZ	21013	70,000
6º	70,00	DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	20934	70,000
7º	68,00	VANESSA RIBEIRO	20857	68,000
8º	68,00	LUIZ DOMINGUES DE ALMEIDA JUNIOR	21262	68,000
9º	68,00	RENAN AUGUSTO MARSON ARMANDO	21332	68,000
10º	66,00	ALEXANDRE FARIA PASSOS	20290	66,000
11º	66,00	ROBSON RODRIGUES DERGADO	21872	66,000
12º	64,00	LUCIANE ARDHIRATA	20221	64,000
13º	64,00	ILDA LAURA XAVIER DA SILVA	22299	64,000
14º	62,00	RICARDO AUGUSTO DE BRITO	20995	62,000
15º	62,00	MARIA HELENA CURIATI	20142	62,000
16º	62,00	POLIANA BACOCINA CARRARA	21374	62,000
17º	60,00	LAERTE MANABU MIHARA	21928	60,000
18º	60,00	CLAUDIA DA SILVA MARTIKER	20581	60,000
19º	60,00	JULIANA MOSETTO	20371	60,000
20º	60,00	GUILHERME AUGUSTO ALVARENGA BATTEZATE	22012	60,000
21º	60,00	ANA PAULA PEREIRA TRISTAO	20027	60,000
22º	60,00	DANILO TANO NOMOTO	20357	60,000
23º	60,00	PATRICIA DE CAMPOS	20730	60,000
24º	60,00	AMANDA FERES MESSIAS	21042	60,000
25º	58,00	MARCIA MARTIN GRANATO	20395	58,000
26º	58,00	MARIA PAOLA ROMANO CURIATI	20426	58,000
27º	58,00	MARAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	21182	58,000
28º	58,00	GISLAINE PIRES DA COSTA	20703	58,000
29º	58,00	ANA DE VALEGA NEGRAO	20050	58,000
30º	56,00	CARLOS ALBERTO THEODORO SIQUEIRA	20398	56,000
31º	56,00	KATIA VIEIRA CAMARGO	22096	56,000
32º	56,00	EMELINE FLORA SVICERO	20016	56,000
33º	56,00	TIAGO FOGACA TOSIN	22056	56,000
34º	56,00	SHEILA RIBEIRO NOWICKI	20018	56,000
35º	56,00	PEDRO PAULO VIEIRA	22190	56,000
36º	56,00	MARIANE LEITE BEZERRA DANTAS	20915	56,000
37º	56,00	VANESSA DE SOUZA YOSHIMOTO	20153	56,000
38º	56,00	LAURA RIBEIRO PIPFFER	21584	56,000
39º	56,00	TALYTA DAMIATTI DOS SANTOS	20087	56,000
40º	56,00	ANDRE VILEM ALMEIDA GOMES	21514	56,000
41º	56,00	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	21672	56,000
42º	54,00	GILSON SAMWAYS	22274	54,000
43º	54,00	ELILIANE NUNES ALMEIDA	20517	54,000
44º	54,00	ROSELAINÉ OLIVEIRA MARTINS	21077	54,000
45º	54,00	RODRIGO MODANEZ	21053	54,000
46º	54,00	KAREN ROSSIT SOTIRO	21414	54,000
47º	54,00	DANIELE FERREIRA MENCK	20388	54,000
48º	54,00	PAULO HENRIQUE COELHO	20782	54,000
49º	54,00	PRISCILA GIOVANA BORSATO CATARINO	22194	54,000
50º	54,00	HERICA BRIGIDA GOBBO GOMES	20921	54,000
51º	54,00	CRISTINA MIEKO KATO	20987	54,000
52º	54,00	LISIANE BORGES	20469	54,000
53º	54,00	JACQUELINE FERES DA COSTA	22244	54,000
54º	52,00	ELISANGELA CRISTINA CAVALHEIRO	20438	52,000
55º	52,00	FLAVIANA APARECIDA VEIGA	22006	52,000
56º	52,00	GABRIELA DE ALMEIDA SOUZA	21738	52,000
57º	52,00	DANIELE SANTOS PEREIRA	20930	52,000
58º	52,00	RENATA PEDRINA VAZ	21469	52,000
59º	52,00	EMILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	21011	52,000
60º	52,00	ANA PAULA GABALDO	20976	52,000
61º	52,00	GIOVANA PEDROSO CORREA	21819	52,000
62º	52,00	MURILO CESAR DOS SANTOS	21287	52,000
63º	52,00	BRUNA DANIELI FRAZAO	20399	52,000
64º	50,00	JACQUELINE SOARES PERES	20238	50,000
65º	50,00	GISLAINE DE FATIMA OLIVEIRA	20094	50,000
66º	50,00	LUCAS ALVES BACH	21916	50,000
67º	50,00	FABIO CESAR ALVEZ CRUZ	22270	50,000
68º	50,00	CAMILO GOMES DE OLIVEIRA	20465	50,000
69º	50,00	MARCOS LUIS BERTUOLA	21945	50,000
70º	50,00	JOSE AUGUSTO FERNANDES ROMEIRO	20278	50,000
71º	50,00	VANESSA ZANDONA MENDES	20040	50,000

## MÉDICO DO TRABALHO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	52,50	LEOPOLDO FERRARO ALMEIDA	20386	52,500

## MÉDICO ESPECIALISTA EM ACUPUNTURA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	52,50	JOSE MITSURU ZENIN	21380	52,500

## MÉDICO ESPECIALISTA - DERMATOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	72,50	RAFAEL DE NEGREIROS RIBEIRO MORAES	20749	72,500

## MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	62,50	CLAUDIA NASCIMENTO MONTEMOR	22098	62,500

## MÉDICO ESPECIALISTA - HEMATOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	75,00	LARISSA TADEI DE MARQUI	22069	75,000

## MÉDICO ESPECIALISTA - HEPATOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	70,00	BENAMI FRANCIS DICLER	20563	70,000

## MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	62,50	ELISA IGE KUSABARA	21246	62,500

## MÉDICO ESPECIALISTA - MASTOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	62,50	MARIANA DO ESPIRITO SANTO ROSARIO	20777	62,500

## MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	57,50	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	22383	57,500

## MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	57,50	ALEXANDRE PHILIPPE B. JACCARD	22102	57,500

## MÉDICO ESPECIALISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	82,50	BRUNO MARCOS ZEPONI FERNANDES DE MELLO	20924	82,500

## MÉDICO ESPECIALISTA - PNEUMOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	52,50	DEBORA CAMARGO NARDY DE FREITAS SALGADO	22412	52,500

## AUXILIAR CONTÁBIL - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	55,00	LEANDRO DA SILVA PEREIRA - PD	21399	55,000

## AUXILIAR DE FARMÁCIA - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	57,50	RODRIGO DE SOUZA LEITE - PD	20547	57,500

## TÉCNICO EM RAIOS-X - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	77,50	WILSON ALVES RIBEIRO JUNIOR - PD	20127	77,500

## BIÓLOGO - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	66,00	RAFAELA DA SILVA CASSIMIRO - PD	20963	66,000
2º	52,00	PAMELA MARCELA DE LARA ARAUJO - PD	21377	52,000

**Artigo 2º** – A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final os resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria na data supra

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETO N° 3813 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 868.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
45	04.122.7001.2330.0000		MANUTENCAO DO PROCON	32.400,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
508	10.302.1013.2018.0000		APOIO - ENT.PRIV./FILANTROPICA-SAUDE	200.000,00		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	01	00
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
512	10.302.1013.2373.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	350.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
1690	10.302.1013.2373.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	120.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	01	
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
1068	20.605.6001.2502.0000		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1380	04.129.7001.2324.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZE	20.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO			
1689	15.451.5003.2174.0000		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	136.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	02	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 131		SEC.PLANEJ.E DESENV.REGIONAL/UAM 2012			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
34	04.122.7001.2329.0000		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-12.400,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
36	04.122.7001.2329.0000		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
502	10.302.1013.2012.0000		ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	-120.000,00		
	3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
503	10.302.1013.2012.0000		ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
519	10.302.1013.2443.0000		MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA	-500.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA			
1042	20.606.6001.2320.0000		MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1381	04.129.7001.2324.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENI	-20.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO			
1485	15.451.5003.2174.0000		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	-136.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 029		CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
AVARÉ, 20 de fevereiro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Fique em dia com a nossa cidade



## Aproveite a oportunidade para quitar seu IPTU, ISS e taxas municipais em atraso.

### Se você tem impostos vencidos até 31 de dezembro de 2012, participe!

# 36

Pague seus débitos em até **parcelas\***

\* Parcelas mínimas de R\$ 30

sobre juros de mora e multas

à vista com

# 50%

de desconto

OU **25%** em até 3 parcelas de desconto

Informações no Centro Administrativo - Sala 04 - Dívida Ativa  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel: (14) 3711-2533



# REFIS

Programa de Recuperação Fiscal

Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
COMPROMISSO COM UM FUTURO MELHOR.

www.avare.sp.gov.br | f prefeituraavare



Programa Municipal Antidrogas  
Cada um faz sua parte, e cada parte, somos nós.  
comad@avare.sp.gov.br



**COMAD**  
Comitê Municipal Antidrogas

## ESPORTES

# Bairros recebem escolinhas esportivas

A Secretaria de Esportes vem oferecendo escolinhas de esporte de diversas modalidades esportivas: futsal masculino e feminino, basquete masculino e feminino, hidroginástica e natação; futebol de campo e vôlei adaptado para atletas acima de 60 anos. Para se cadastrar, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria de Esportes pelo telefone 3732.0756.

## Entidades parceiras

A secretaria atende também diversas entidades assistenciais e escolas com o objetivo de incentivar a prática esportiva. Atualmente, são oferecidas ati-

vidades esportivas na Vila Dignidade para grupos da melhor idade; na Comunidade Nova Jornada para dependentes químicos; na Escola Alzira Pavão, onde há natação e karatê; na Fundação Padre Emilíio Immos com hidroginástica recreativa e no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) com aulas de alongamento.

## Esporte para Todos

Conforme planejado para o ano de 2014, a Secretaria de Esportes iniciou em fevereiro o Projeto Esporte para Todos, com a meta de levar o esporte aos bairros da cidade. Estão programadas aulas de basquete, futsal e handebol. As aulas serão das

8h às 10h e das 15h30 às 17h30. A Secretaria disponibilizará um profissional de educação física e todo o material esportivo necessário. Em março, começam as atividades no campo da Vila Jardim e no campo São Pedro. Informações pelo telefone 3732.0756.

## ESCOLINHAS DE ESPORTES

### LOCAL

Ginásio Tico do Manolo  
Ginásio Kim Negrão  
Piscina Municipal  
Quadra da Polícia Civil  
Campo Vila Jardim  
Quadra da Vila Esperança  
Campo Municipal  
Campo São Pedro

### MODALIDADE

Basquete  
Futsal Masculino e Feminino  
Hidroginástica e Natação  
Futsal  
Futebol de Campo  
Basquete e Futsal  
Futebol de Campo  
Futebol de Campo



# CARNAVAL

2014

Diversão para toda a família!



01 a 04  
de março  
das 20 à 0h

**LARGO SÃO JOÃO**

Uma viagem aos antigos carnavais

Matinê dias 02 e 04 das 16 às 18h

**BALNEÁRIO COSTA AZUL**

Dia 28, Dj das 10 às 19h  
De 01 a 04, Dj das 10 às 15h e  
Banda ao vivo das 15 às 19h

28 fevereiro  
a  
04 março

03 e 04  
de março  
das 20 à 22h

**CARNAVAL DE RUA**

Os desfiles estão de volta!

Blocos e escolas de samba de Avaré e região

Rua Rio de Janeiro, com concentração na Concha Acústica e encerramento no Largo São João